

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 25/2011

(Atualização do PPC pela Resolução Consepe nº 34-2021)

Dispõe sobre a criação, *ad referendum*, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Criminais (*Campus* de Palmas).

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Professor Alan Barbiero, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Criminais (*Campus* de Palmas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 02 de dezembro de 2011.

Prof. Alan Barbiero Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Anexo à Resolução n.º25/2011 do Consepe.

(Atualização do PPC pela Resolução Consepe nº 34-2021)

PROJETO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

2011

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
- 1.1. Nome do Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
- 1.2. Unidade Acadêmica: PALMAS
- 1.3. Departamento: DIREITO
- 1.4. Grande Área e Área do Conhecimento: DIREITO / DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL.
- **1.5. Coordenador:** Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira. Doutor em Direito Público pela UFBA. Mestre em Direito Econômico pela UFBA. Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Famettig/BA. Professor Adjunto de Direito Penal da UFT.

Tel. / e-mail: (063) 8116-8717 / tarsisbarreto@uft.edu.br / tarsisbarreto@terra.com.br

1.6. Sub-Coordenador: Prof. Esp. Vinícius Marques. / Telefone: (063) 8406-6658.

E-mail: vinicius marques @uft.edu.br.

Secretário: Francisco Melo / Tel.: (063) 3232-8024. E-mail: framelo@mail.uft.edu.br

2. OBJETIVOS DO CURSO

Busca-se, nesta proposta, oferecer à comunidade um curso de Pós-Graduação voltado para o estudo e discussão, no mais elevado nível, dos institutos de Direito Penal e Processual Penal Brasileiro, contribuindo, dessa forma, para a capacitação dos bacharéis em Direito, bem como dos profissionais da área jurídica.

Nesta ótica, o Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais tem como objetivos:

- Formar profissionais qualificados para o mercado, ofertando à comunidade um curso de excelência, voltado a um estudo aprofundado da Ciência Penal e Processual Penal.
- Proporcionar aos discentes instrumentos para a aprendizagem e aprofundamento dos conceitos relativos às Ciências Criminais, aplicando-os nas construções teóricas e práticas nos ambientes acadêmico e profissional, engendrando um conhecimento mais articulado, aprofundado e realístico do Direito e do Processo Penal Brasileiro.
- Confrontar os dispositivos normativos em estudo com a realidade social, política e econômica brasileira, possibilitando aos estudantes uma análise crítica sobre o sistema.
- Estimular a argumentação e o raciocínio jurídico em sala de aula, através da aplicação de técnicas de ensino-aprendizagem e do incentivo à participação efetiva dos estudantes.

- Buscar a interpretação dos dispositivos legais estudados à luz da Constituição Federal, analisando, ainda, as relações intrínsecas com as outras disciplinas do Direito.
- Engendrar discussões e debates em sala de aula através da proposição de problemas e
- estudo de casos.
- Divulgar os resultados desse trabalho através de veículos de comunicação da Universidade

Federal do Tocantins.

3. METODOLOGIA

A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

4. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

- **4.1. Clientela Alvo**: Profissionais graduados em nível superior, Advogados, Juízes de Direito, Promotores, Delegados de Polícia, Defensores Públicos e demais profissionais da área jurídica.
- 4.2. Carga Horária Total: 420h
- **4.3. Tipo de Ensino**: (X) Presencial () Semi-Presencial () À Distância
- **4.4. Periodicidade da Oferta**: Anual (X) Bianual () Semestral () Outra ()
- **4.5. Período de Realização**: 02/03/12 a 27/04/13. Nº de meses: 14. Turno: Aulas quinzenais* (**Sexta-feira**, das 18:00h-22:00h e **Sábado**, das 08:00h-19:00h).
- *Eventualmente ocorrerão aulas em semanas seguidas, bem como espaçamento maior que 15 (quinze) dias, tendo em vista os feriados civis e religiosos.
- 4.6. Número de Vagas: 50 (cinqüenta) vagas.

4.7. Investimento:

Matrícula = R\$ 260,00 + 14 parcelas de R\$ 290,00.

Total do investimento: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

5. CONVÊNIO PARA OFERTA E/OU FINANCIAMENTO DO CURSO?

() Sim (X) Não

Identificação do Convênio: Não há

Nº do processo na UFT: Não há

Órgão proponente: Não há

6. RESUMO DA NECESSIDADE/IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A UFT, REGIÃO E

ÁREA DO CONHECIMENTO.

O Curso de Especialização Latu Sensu em Ciências Criminais, a ser implementado na Universidade

Federal do Tocantins, permite aprofundar conhecimentos na área acadêmico-profissional dos

estudantes e operadores do Direito no âmbito das ciências criminais.

O referido projeto apresenta relevância ímpar no plano dos estudos do Direito Penal e do Direito

Processual Penal Brasileiro. De fato, inúmeros são os cursos de Pós-Graduação lato sensu

existentes no mercado voltados à área do Direito, mas observa-se, na grande maioria deles, a falta

de correlação entre as matérias, a pobreza ou deficiência do quadro de disciplinas ofertadas, bem

como a pouca ou quase ausência de interdisciplinaridade nos enfoques sugeridos.

O curso proposto permite superar ditas deficiências através de um programa articulado das

disciplinas, buscando-se a correlação entre a Parte Geral, a Parte Especial e a Legislação

Extravagante do Direito Penal, bem como o estudo da estrutura processual penal brasileira,

fazendo-se uma abordagem indissociável dos temas relacionados. Busca-se, assim, uma análise

crítica que promova não apenas a capacitação dos estudantes para a compreensão dos conceitos

próprios à Ciência Penal e Processual Penal, mas a aplicação desses conhecimentos na

operacionalização do Direito no plano prático-laborativo.

Nota-se, ainda, a escassez de cursos de Pós-Graduação no Estado do Tocantins, sendo que alguns

dos poucos existentes limitam-se ao formato telepresencial, o que, em certa medida, obstaculiza a

plena articulação e intercâmbio de conhecimentos entre docente e discentes. Ademais, a cidade de

Palmas e demais localidades do Estado ainda não contam com um curso de Pós-Graduação em

Ciências Criminais, sendo o presente projeto absolutamente inovador em todo o Estado. Por

derradeiro, a UFT conta com apenas um curso de pós-graduação em Direito (Pós-Graduação em

Direito Administrativo), carecendo, nesta medida, de uma necessária ampliação no quadro de

cursos ofertados à comunidade.

7. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Criminais contempla quatro etapas. No primeiro

momento, os estudantes aprofundarão os seus conhecimentos da Parte Geral e Especial do Direito

Penal, envolvendo os estudos da Teoria Geral do Crime e da Teoria Geral da Pena, bem como os

estudos relacionados aos Direitos Humanos, à Criminologia, à Psicologia Forense e aos crimes em

espécie presentes no Código Penal. Posteriormente, passa-se à Legislação Penal Extravagante, com

enfoque nas leis penais relacionadas à Bioética, Lei de Tóxicos e Lei Maria da Penha, Direito Penal

Econômico e Lavagem de Dinheiro, Crimes contra a Ordem Tributária, Crimes contra as Relações

de Consumo e Crimes Ambientais, contando, ainda, com a disciplina de Metodologia da Pesquisa,

como etapa preparatória dos estudantes para a produção da monografia de final de curso. Em

seguida, adentra-se o estudo da legislação processual penal, abordando-se o Inquérito Policial, a

Ação Penal e a Ação Civil Ex Delicto, Jurisdição, Competência e a Prova no Processo Penal. Por

fim, passa-se à segunda parte da legislação processual penal. Para este efeito, serão abordados a

Prisão e a Liberdade Provisória, os Procedimentos Comum e Especial, a Sentença, as Nulidades e

os Recursos em Geral, finalizando-se o curso com a disciplina de Didática do Ensino Superior,

preparatória para a prática docente dos estudantes.

7.1. Processo de seleção:

Requisitos: a) Conclusão ou proximidade de conclusão de um curso de graduação reconhecido

pelo MEC.

b) Análise de currículo pela coordenação do curso.

c) Entrevista.

Obs: Em atendimento ao Art. 4°, § 4° da Resolução n.º 09/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão (CONSEPE), poderão ser admitidos à seleção nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

da UFT alunos graduados que não possuam, na data da seleção, o referido diploma superior

devidamente registrado, desde que apresentem declaração de conclusão, constando a data da

colação de grau realizada.

Local: UFT - Bloco de Direito.

Período: 01 de novembro de 2011 a 20 de dezembro de 2011.

Horário: 08:00-12:00h e 14:00-18:00h.

7.2. Matrícula

Requisitos: a) Preenchimento da documentação junto à UFT e FAPTO.

b) Regularização financeira da matrícula e mensalidades.

Local: UFT – Bloco de Direito.

Período: 03/01/12 a 25/02/12.

Horário: 08:00-12:00h e 14:00-18:00h.

7.3. Cronograma de Realização de Disciplinas:

Disciplina	Docente(s)	Período	Local
Direitos Humanos e Garantias	Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Rocha	02/03/2012 e 03/03/2012	UFT – PALMAS
Fundamentais.			(Sala a definir)
Teoria Geral do Crime.	Prof. Dr. Gamil Foppel El Hireche	16/03/2012 e 17/03/2012	UFT – PALMAS
		30/03/2012 e 31/03/2012	(Sala a definir)
Teoria Geral da Pena.	Prof. Esp. Maurício Ivonei da Rosa	13/04/2012 e 14/04/2012	UFT – PALMAS
		27/04/2012 e 28/04/2012	(Sala a definir)
Criminologia.	Prof ^a . Ms. Shirley Silveira Andrade	11/05/2012 e 12/05/2012	UFT – PALMAS
			(Sala a definir)
Psicologia Forense	Prof ^a . Ms. Kátia Nemeth	25/05/2012 e 26/05/2012	UFT – PALMAS
			(Sala a definir)
Crimes contra a pessoa e	Prof. Esp. Maurício Ivonei da Rosa	01/06/2012 e 02/06/2012	UFT – PALMAS
patrimônio.			(Sala a definir)
Crimes contra a dignidade sexual e	Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira	15/06/2012 e 16/06/2012	UFT – PALMAS
crimes do ECA.			(Sala a definir)
Crimes contra a Administração	Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira	29/06/2012 e 30/06/2012	UFT – PALMAS
Pública e contra a			(Sala a definir)
Administração da Justiça.			
Direito Penal e	Prof ^a . Dr ^a . Maria	03/08/2012 e 04/08/2012	12 UFT – PALMAS
Bioética.	Auxiliadora Minahim		(Sala a definir)
Lei de Tóxicos e Lei Maria da Penha.	Prof ^a . Ms. Shirley Silveira Andrade	17/08/2012 e 18/08/2012 UFT – PALM	
iviaria ua i ciilla.	Silveira Aliuraue		(Sala a definir)

Direito Penal Econômico e Lavagem de Dinheiro.	Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira	31/08/2012 e 01/09/2012	UFT – PALMAS (Sala a definir)
Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária.	Prof. Ms. Paulo Benincá	14/09/2012 e 15/09/2012	UFT – PALMAS (Sala a definir)
Crimes contra as relações de consumo	Prof. Esp. Sérgio Lorentino	28/09/2012 e 29/09/2012	UFT – PALMAS (Sala a definir)
Crimes Ambientais	Prof ^a . Ms. Suyene Monteiro da Rocha	05/10/2012 e 06/10/2012	UFT – PALMAS (Sala a definir)
Metodologia da Pesquisa.	Prof. Dr. José Wilson Rodrigues de Melo	19/10/2012 e 20/10/2012 26/10/2012 e 27/10/2012	UFT – PALMAS (Sala a definir)
Inquérito Policial.	Prof. Esp. Fernando Roberto Malheiros	09/11/2012 e 10/11/2012	UFT – PALMAS (Sala a definir)
Ação Penal e Ação Civil ex-delicto.	Prof ^a . Esp. Maria do Carmo Cota	23/11/2012 e 24/11/2012	UFT – PALMAS (Sala a definir)
Jurisdição e Competência.	Prof. Dr. Adegmar José Ferreira	07/12/2012 e 08/12/2012	UFT – PALMAS (Sala a definir)
A Prova no Processo Penal.	Prof ^a . Esp. Maria do Carmo Cota	14/12/2012 e 15/12/2012	UFT – PALMAS (Sala a definir)
Prisão e Liberdade Provisória.	Prof. Dr. Adegmar José Ferreira	01/02/2013 e 02/02/2013	UFT – PALMAS (Sala a definir)
Procedimentos Comum e Especial.	Prof. Dr. Adegmar José Ferreira	15/02/2013 e 16/02/2013	UFT – PALMAS (Sala a definir)
Sentença, Nulidades e Recursos em geral.	Prof. Esp. Fernando Roberto Malheiros	01/03/2013 e 02/03/2013 15/03/2013 e 16/03/2013	UFT – PALMAS (Sala a definir)
Didática do Ensino Superior.	Prof. Dr. José Damião Trindade Rocha	22/03/2013 e 23/03/2013 05/04/2013 e 06/04/2013	UFT – PALMAS (Sala a definir)
	1		

7.4. Período de realização do trabalho de conclusão do Curso/ Monografia.

Ao final do curso, todos os estudantes matriculados deverão elaborar um trabalho individual (monografia), que será submetido a uma banca para aprovação. O exame final será realizado pela Banca Examinadora, composta por 2 (dois) docentes do curso, além do orientador do trabalho. O período de realização do trabalho de conclusão de curso (TCC) é de **18/04/2013 a 27/04/2013.**

7.5. Controle de Frequência.

Será reprovado por falta o aluno que obtiver frequência inferior a **75%** da carga horária de cada disciplina.

7.6. Avaliação e Aproveitamento.

Incumbe ao docente de cada disciplina estabelecer os critérios de avaliação, desde que compatíveis com as normas da Pós-Graduação e com as diretrizes previstas na Resolução N.º 09/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). A avaliação de aprendizagem em cada disciplina será feita mediante a atribuição de notas aos trabalhos, atividades e/ou exames realizados. Para a avaliação da aprendizagem ficam estabelecidas notas numéricas de até uma casa decimal, obedecendo a escala de 0 (zero) a 10 (dez). A média de aprovação em cada disciplina é **7,0** (sete).

8. ESTRUTURA CURRICULAR

Coordenador: Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira. **Sub-Coordenador:** Prof. Esp. Vinícius Marques.

Secretário: Francisco Melo.

Disciplinas	Carga Horária			Docente Responsável	Titulação	IES onde atua
	T	P ou TP	Total			
Direitos Humanos e	15		15	Alexandre Sérgio	Doutor	UFRJ – RJ
Garantias				da Rocha		(aposentado)
Fundamentais.						
Teoria Geral do	30		30	Gamil Foppel El	Doutor	UFBA – BA
Crime.				Hireche		
Teoria Geral da Pena.	30		30	Maurício Ivonei da	Especialista	Faculdade
				Rosa		Serra do
						Carmo / TO
Criminologia	15		15	Shirley Silveira	Mestra	UFT
				Andrade		PALMAS -
						ТО
Psicologia Forense	15		15	Kátia Nemeth	Mestra	UFT
				Perez		PALMAS -

			1		ТО
Crimes contra a	15	15	Maurício Ivonei da	Especialista	Faculdade
pessoa e patrimônio.			Rosa	•	Serra do
					Carmo / TO
Crimes contra a	15	15	Tarsis Barreto	Doutor	UFT
dignidade sexual e			Oliveira		PALMAS -
crimes do ECA.					TO
Crimes contra a	15	15	Tarsis Barreto	Doutor	UFT
Administração			Oliveira		PALMAS -
Pública e contra a					TO
Administração da					
Justiça.					
Direito Penal e	15	15	Maria Auxiliadora	Doutora	UFBA – BA
Bioética.			Minahim		
Lei de Tóxicos e Lei	15	15	Shirley Silveira	Mestra	UFT
Maria da Penha.			Andrade		PALMAS -
					ТО
Direito Penal	15	15	Tarsis Barreto	Doutor	UFT
Econômico e			Oliveira		PALMAS -
Lavagem de					ТО
Dinheiro.					
Crimes contra a	15	15	Paulo Benincá	Mestre	UFT
Ordem Econômica e					PALMAS -
Tributária.					ТО
Crimes contra as	15	15	Sérgio Augusto	Especialista	UFT
relações de consumo			Pereira Lorentino		PALMAS -
	4 =	4.	g 3.5	3.5	TO
Crimes Ambientais	15	15	Suyene Monteiro	Mestra	UFT
			da Rocha		PALMAS -
M-4-J-1 J-	20	20	T = = 4 XX/21 = = =	D4	TO
Metodologia da	30	30	José Wilson	Doutor	UFT
Pesquisa.			Rodrigues de Melo		PALMAS - TO
Inquérito Doligiol	15	15	Fernando Roberto	Egnacialista	Faculdade
Inquérito Policial.	15	15	Malheiros	Especialista	Serra do
			Mameiros		Carmo / TO
Ação Penal e Ação	15	15	Maria do Carmo	Especialista	UFT
Civil ex-delicto.	13	13	Cota	Especialista	PALMAS -
Civil ex-deficto.			Cota		TO
Jurisdição e	15	15	Adegmar José	Doutor	UFG – GO
Competência.	13		Ferreira	Doutoi	
A Prova no Processo	15	15	Maria do Carmo	Especialista	UFT
Penal.			Cota	_specialista	PALMAS -
					TO
Prisão e Liberdade	15	15	Adegmar José	Doutor	UFG - GO
Provisória.			Ferreira	_ 55.02	
Procedimentos	15	15	Adegmar José	Doutor	UFG - GO
Comum e Especial.			Ferreira		
Sentença, Nulidades e	30	30	Fernando Roberto	Especialista	Faculdade
Recursos em geral.			Malheiros	•	Serra do
Recursos em geral.			Malheiros		Serra do

					Carmo / TO
Didática do Ensino	30	30	José Damião	Doutor	UFT
Superior.			Trindade Rocha		PALMAS -
					TO

Nº total de professores: 15 Nº de professores doutores: 7 $N^{\rm o}$ de professores especialistas: 4

Nº de professores - outras instituições: 6

Nº de professores mestres: 4

T = Créditos Teóricos (15 h/a)

P = Créditos Práticos ou TP = Créditos Teórico-Práticos (30 h/a)

8.1. JUSTIFICATIVA DO CORPO DOCENTE:

- O corpo docente da Pós-Graduação em Ciências Criminais da UFT é formado por renomados Doutores, Mestres e Especialistas. O corpo docente da Pós conta com número superior a <u>70% de Doutores e Mestres</u>, o que representa um percentual acentuado de docentes com elevada titulação.
- O corpo docente do curso de Pós-Graduação em Ciência Criminais da UFT ATENDE À
 EXIGÊNCIA prevista no artigo 19 da Resolução n.º 09/2010, do Conselho de Ensino,
 Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Universidade Federal do Tocantins (mínimo de 60%
 dos docentes pertencentes ao próprio quadro da UFT).
- O curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais da UFT conta, ainda, com renomados especialistas no âmbito das Ciências Criminais. Por força do artigo 7.º, § 1.º, da Resolução n.º 09/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Universidade Federal do Tocantins, passa-se à justificativa dos referidos docentes Especialistas:
- a) Professor Especialista Maurício Ivonei da Rosa é Especialista em Direito pela Unitins e professor de Direito da Faculdade Católica do Tocantins e da Faculdade Serra do Carmo, em Palmas, Tocantins. O referido professor é ainda Coordenador do curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo, com relevante experiência acadêmica no ministério de aulas de Direito Penal na Instituição. Além disso, possui relevante experiência prática na área jurídica, tendo sido Assessor Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de 2006 a 2009. Foi, ainda, de 2009 a 2011, Assessor Jurídico do Corregedor Regional Eleitoral do TRE/TO, professor substituto da UFT e professor da Unitins. O professor Maurídico Ivonei da Rosa é Membro da

EJE (Escola Judiciária Eleitoral), Secretário Geral do Fórum permanente para discussão do Ensino jurídico no Estado do Tocantins e <u>advogado militante na área criminal</u>.

Link para o curriculum lattes:

http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4205705J7

b) Professor Especialista Fernando Roberto Malheiros - é Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade Gama Filho/RJ. Nesta medida, possui especialização na área específica do curso de Pós-Graduação proposto no presente projeto. Além disso, é advogado militante na área criminal, sobejamente reconhecido na cidade de Palmas e regiões adjacentes. O citado professor, não obstante acentuada experiência nas lides forenses, possui ainda relevante experiência acadêmica, sendo professor das disciplinas de Direito Penal e de Processo Penal da Faculdade Serra do Carmo, localizada na cidade de Palmas, estado do Tocantins. Nesta ordem, sua participação no curso agregará não apenas conhecimentos teóricos, mas também relevantes conhecimentos práticos aos estudantes.

Link para o curriculum lattes:

(http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4168290Z7)

c) Professora Especialista Maria do Carmo Cota — é professora de Direito Processual Penal da UFT, fazendo parte do próprio corpo do Colegiado de Direito da Instituição. A referida professora é Especialista em Direito Penal e Processo Penal pelo Centro de Ensino Superior de Jataí, Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Tiradentes, Especialista em Política, Gestão e Produção Cultural pela UFBA, Especialista em Direito Constitucional pela Unitins e Doutoranda em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social Argentino. Professora da Faculdade Católica do Tocantins e ex-professora da Faculdade Objetivo, em Palmas. Além de primorosa experiência docente, a professora Maria do Carmo Cota possui, ainda, incontestável e relevante experiência jurídica, sendo Defensora Pública do Estado do Tocantins, agregando, nessa medida, relevantes conhecimentos de ordem prática para os estudantes da Pós-Graduação.

Link para o curriculum lattes:

http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4509806T4

d) Professor Especialista Sérgio Augusto Pereira Lorentino – é <u>professor de Direito da</u> UFT, fazendo parte do próprio corpo do Colegiado de Direito da Instituição. O referido

professor é <u>Especialista em Direito Civil e Processo Civil</u> pela Unitins, sendo a sua área de conhecimento - Direito do Consumidor - <u>a mesma da disciplina que ministrará na Pós-Graduação</u> (Crimes contra as Relações de Consumo). No campo acadêmico, o referido professor é a <u>maior autoridade na área em todo o Estado do Tocantins</u>, sendo, ademais, <u>Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/TO</u>. É, ainda, professor de Direito da Faculdade Serra do Carmo, tendo sido, por oito anos, Assessor jurídico do Procon no Estado. Sua presença na Pós-Graduação revela-se, nesta medida, imperiosa dentro do quadro de professores, seja por sua qualificação, seja pela inexistência de docentes à altura de sua experiência acadêmica e profissional na referida área de conhecimento.

OBS: Em referência ao artigo 7.º da Resolução n.º 09/2010 do CONSEPE, a presença de docentes Especialistas no curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais <u>encontra justificativa</u> <u>em função da</u>:

- a) **ESPECIFICIDADE DO CURSO**: Um curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais compreende <u>disciplinas bastante específicas</u> na área do Direito, correspondendo, nessa medida, a uma área de limitado número de docentes aptos a ministrá-las, o que corrobora para uma escassez de profissionais mestres e doutores na própria UFT e demais Instituições. Assim, <u>NÃO HÁ NO ESTADO DOCENTES DOUTORES E MESTRES QUE POSSAM MINISTRAR CERTAS DISCIPLINAS ESSENCIAIS PRESENTES NO PROJETO</u>.
- b) ESPECIFICIDADE DO QUADRO DE DOCENTES DA UFT: O curso de Direito da UFT conta com apenas 3 professores da área das Ciências Criminais, sendo 2 na área do D. Penal e apenas 1 do D. Processual Penal. Este quadro se agrava ao constatar-se que Palmas é o único campus que oferece o curso de Direito. Não obstante a inevitabilidade da presença de Especialistas no quadro de docentes, ressalte-se que o referido projeto CUMPRE A EXIGÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 60% DE DOCENTES PERTENCENTES À PRÓPRIA UFT, BEM COMO APRESENTA NÚMERO SUPERIOR A 70% DE DOCENTES COM ELEVADA TITULAÇÃO, SENDO 7 DOUTORES E 4 MESTRES.
- 9. DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS:

Nome da Disciplina: Direitos Humanos e Garantias Fundamentais.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Rocha

Docentes participantes: Não há

Ementa: Princípios constitucionais penais. Garantismo jurídico-penal. O garantismo de Luigi Ferrajoli. Princípios fundamentais do Direito Penal. Funções do Direito Penal no Estado Democrático de Direito. Evolução histórica do Direito Penal. As contribuições de Cesare Beccaria, John Howard e Jeremy Bentham. Democracia e Direitos Humanos. Direitos Humanos na contemporaneidade. Direito Penal e dignidade da pessoa humana. Diversidade, cidadania e direitos humanos. Direito penal do inimigo (Jakobs), violência e direitos humanos. Tolerância religiosa e direitos humanos. Democracia, liberdade de expressão e direitos humanos. Direitos Humanos e garantias fundamentais. Estudos de casos e julgamentos paradigmáticos em Direitos Humanos. Violações de direitos humanos no Brasil. Democracia e legitimação do Direito Penal. A criminalização dos movimentos sociais. As Cortes Internacionais e os Direitos Humanos. Direitos Humanos e a realidade brasileira.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ADORNO, Sergio. **4º. Relatório nacional de direitos humanos**. Núcleo de Estudos da Violência. Universidade de São Paulo. 2010.

ALMEIDA, Guilherme Assis de. Direitos humanos e não-violência. São Paulo: Atlas, 2001.

______. A rede nacional de direitos humanos e a árvore do conhecimento: uma experiência de inteligência em direitos humanos. Revista do Advogado (São Paulo), São Paulo, v. 23, n. 68, p. 115-119, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro, Zahar, 1998.

. Modernidade e holocausto. Tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Trad. Floriano de Souza Fernandes. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BITTAR, Eduardo C. B. **Democracia, justiça e direitos humanos**: estudos de Teoria Crítica e Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARBONARI, Paulo (org.). **Sentido filosófico dos direitos humanos**. Leituras do pensamento contemporâneo. Volumes 1 e 2. Passo Fundo: IFIBE, 2009.

CARLINI, Angélica. NALINI, José Renato. (Orgs.). **Direitos humanos e formação jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

COSTA, Paulo Sérgio Weyl A. **Direitos humanos em concreto**. Curitiba: Juruá, 2008.Paulo: Martins Fontes, 2007.

FEITOSA, Maria Luíza de Alencar Mayer; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **Educação em direitos humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; ZENAIDE, Maria Nazaré Tavares; PEQUENO, Marconi (orgs.). **Direitos humanos na educação superior**: subsídios para a educação em direito humanos na Filosofia. João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 2010.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. Tradução de José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

FROMM, Erich. **Anatomia da destrutividade humana**. 2. ed. Tradução de Marco Aurélio de Moura Matos. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

. Ter ou ser? 4. ed. Rio de janeiro: LTC, 1986.

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: UNESP, 1991.

GIORGI, Alessandro De. **A miséria governada através do sistema penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GRAZIANO SOBRINHO, Sergio Francisco Carlos. **Globalização e sociedade de controle**: a cultura do medo e o mercado da violência. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

HABERMAS, Jürgen. "**Bestialidade e humanidade**", in Cadernos de filosofia alemã, Tradução de Luiz Repa. Departamento de Filosofia: São Paulo: Universidade de São Paulo, 5, 1999.

_____. A inclusão do outro: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

. **Direito e democracia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. O discurso filosófico da modernidade. Tradução de Ana Maria Bernardo; José Rui Meirelles Pereira; Manuel José Simões Loureiro; Maria Antónia Espadinha Soares; Maria Helena Rodrigues de Carvalho; Maria Leopoldina de Almeida; Sara Cabral Seruya. Lisboa: Dom Quixote, 1990.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 2002.

HELLER, Agnes; FÉHER, Ferenc. **A condição política pós-moderna**. Tradução Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.

HORKHEIMER, Max. Eclipse da razão. São Paulo: Centauro, 2002.

LYOTARD, Jean-François. A condição pós-moderna. Lisboa: Gradiva, 1989.

MATOS, Olgária C. F. **A escola de Frankfurt**: luzes e sombras do iluminismo. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

NEVES, Paulo Sérgio da Costa; Rique, Célia D. G.; Freitas, Fábio F. B. **Polícia e democracia**: desafios à educação em direitos humanos. Recife: Gajop, Bagaço, 2002.

PINHO, Ana Cláudia Bastos de. **Direito penal e estado democrático de direito**: uma abordagem a partir do garantismo de Luigi Ferrajoli. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang (org.). **Dimensões da dignidade humana**: estudos de Filosofia do Direito e Direito Constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; SCHUCH, Patrice. **Direitos e sensibilidades**: uma etnografia das práticas de justiça na infância e juventude, in Antropologia e direitos humanos, n. 04, orgs. Miriam Pillar Grossi, Maria Luiza Heilborn, Lia Zanotta Machado, Blumenau, Nova Letra, 2006.

SOUZA, Ricardo Timm de. **Justiça em seus termos**: dignidade humana, dignidade do mundo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

WACQUANT, Löic. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

_____. As duas faces do gueto. Trad. Paulo Cezar Catanheira. São Paulo: Boitempo, 2008.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito penal brasileiro**: primeiro volume – Teoria Geral do Direito Penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. O inimigo no direito penal. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro:

Revan, 2007.

ZIZEK, Slavoj. Violência. Trad. Miguel Serras Pereira. Lisboa: 2008.

Nome da Disciplina: Teoria Geral do Crime.

Carga horária: 30h

Docente responsável: Prof. Dr. Gamil Foppel El Hireche.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Conceito de Direito Penal. Relação do Direito Penal com as demais disciplinas. Evolução histórica do Direito Penal. Princípios constitucionais penais. Fontes do Direito Penal. Classificação das normas penais. Norma penal em branco. Conflito aparente de normas. Territorialidade. Extraterritorialidade. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Lei penal em relação às pessoas. Teoria jurídica do delito. Bem jurídico-penal. Teoria da imputação objetiva. Crimes comissivos e omissivos. Nexo de causalidade. Superveniência de causa independente. Tipicidade (formal e conglobante). Crimes consumados e tentados. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Culpa consciente e inconsciente. Crime formal, material e de mera conduta. Erro de tipo. Descriminante putativa. Erro determinado por terceiro. Erro sobre a pessoa. Erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. Antijuridicidade. Culpabilidade. Excludentes de antijuridicidade e culpabilidade. Imputabilidade, semi-imputabilidade e inimputabilidade. Concurso de pessoas.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. Manual de direito penal. 4. ed. São Paulo: Saraviva, 2008.

ASÚA, Luis Jiménez de. **Tratado de derecho penal**: Tomo 1. 2. ed. Buenos Aires: Editorial Losada, 1956.

BASTOS, Filinto Justiniano Ferreira. **Estudos de direito penal**. Salvador: Joaquim Ribeiro & Co., 1911.

BATISTA, Nilo. **Matrizes históricas do sistema penal brasileiro – I.** 2. ed. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2002.

BATTAGLINI, Giulio. **Direito penal**: parte geral. Trad. Paulo José da Costa Jr.; Armida Bergamini Miotto. São Paulo: Saraiva, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1973.

BEMFICA, Francisco Vani. Da teoria do crime. São Paulo: Sarava, 1990.

. **Programa de direito penal**: parte geral. V.1. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

BETTIOL, Giuseppe. **Direito penal**. Trad. Paulo José da Costa Júnior; Alberto Silva Franco. V. III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1976.

_____. Tratado de direito penal, v.1: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRANDÃO, Cláudio. Curso de direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

_____. **Significado político-constitucional do direito penal**. In: Direito penal contemporâneo: estudos em homenagem ao professor José Cerezo Mir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

. **Direito penal**: parte geral. Tomo 1°. 3. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1967.

CAMARGO, Antônio Luís Chaves. Tipo penal e linguagem. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral (arts. 1º ao 120). 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARRARA, Francesco. **Programa do curso de direito criminal**: parte geral. V. II. Trad. José Luiz V. de A. Franceschini; J. R. Prestes Barra. São Paulo: Saraiva, 1957.

CERVINI, Raúl. **Os processos de descriminalização**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CORREIA, Eduardo. Direito criminal. Coimbra: Livraria Almedina, 1968.

COSTA Jr., Paulo José da. Curso de direito penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

D'URSO, Luis Flávio Borges. Direito criminal na atualidade. São Paulo: Atlas, 1999.

ESTEFAM, André. Direito penal, v. 1. São Paulo: Saraiva, 2010.

FERRI, Enrico. **Princípios de direito criminal**: o criminoso e o crime. Trad. Paolo Capitanio. 2. ed. Campinas: Bookseller, 1998.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal**: parte geral. Ver. Por Fernando Fragoso. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GARCIA, Basileu. **Instituições de direito penal**, v.1, Tomo I. 4. ed. São Paulo: Max Liminad, 1972.

GOMES, Luiz Flávio. **Direito penal**: parte geral: teoria constitucionalista do delito. 2. ed. São Paulo: RT, 2006.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal. 9. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

_____. **Direito penal do equilíbrio**: uma visão minimalista do direito penal. 2. ed. Niterói: Impetus, 2006.

HERKENHOFF, João Batista. **Crime**: tratamento sem prisão. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

HERRERO, César Herrero. Política criminal integradora. Madrid: Dykinson, S. L., 2007.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao código penal**. V. I, Tomo II. 4. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1958.

_____. **Novas questões jurídico-penais**: Rio de Janeiro: Editora Nacional de Direito Ltda, 1945. ISHIDA, Valter Kenji. **Prática jurídica penal**. São Paulo: Atlas, 2007.

JAKOBS, Gunther. **Sociedade, norma e pessoa**: teoria de um direito penal funcional. Barueri: Manole, 2003.

JESUS, Damásio E. de. Novíssimas questões criminais. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

LOPES, Jair Leonardo. **Curso de direito penal**: parte geral. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

LUISI, Luiz. **O tipo penal, a teoria finalista e a nova linguagem penal**. Porto Alegre: Fabris, 1987.

LYRA, Roberto. Comentários ao código penal. V. II. Rio de Janeiro: Forense, 1942.

MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal. V.1. Campinas: Bookseller, 1997.

MARTINS, José Salgado. Direito penal: introdução e parte geral. São Paulo: Saraiva, 1974.

MESTIERI, Jõao. **Teoria elementar do direito criminal**: parte geral. Rio de Janeiro: J. Mestieri, 1990.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**: parte geral. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2004. MONTE, Octavio Pimentel do. **Ensaios de direito penal**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Conselheiro de Almeida, 1923.

MUÑOZ CONDE, Francisco. Teoría general del delito. 3. ed. Vanencia: tirant lo blanch, 2004.

NEDER, Gizlene. **Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro**: obediência e submissão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

NORONHA, E. Magalhães. Direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Saraiva, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: parte geral: parte especial. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NOVAES, Felipe; SANTORO, Antônio. **Direito penal**. Coord. Milton Delgado Soares. V. 3. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal brasileiro**: parte geral: arts. 1º a 120. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

_____. Curso de direito penal brasileiro, v. 1: parte geral, arts. 1º a 120. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

PRINS, A. Ciência penal e direito positivo. Trad. Henrique de Carvalho. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos, 1916.

RAMOS, João Gualberto Garcez. A inconstitucionalidade do "direito penal do terror": textos selecionados. Curitiba: Juruá, 1991.

REALE JÚNIOR, Miguel. **Direito penal aplicado**, 4. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

ROCHA, Fernando A. N. Galvão da. **Direito penal**: parte geral. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

RODRIGUES, Anabela Miranda. **Novo olhar sobre a questão penitenciária**: estatuto jurídico do recluso e socialização, jurisdicionalização, consensualismo e prisão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

ROSA, Antônio José Miguel Feu. **Direito penal**: parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SABINO JÚNIOR, Vicente. **Direito penal**: parte geral. V. 1. São Paulo: Sugestões Literárias S.A., 1967.

SALLES JUNIOR, Romeu de Almeida. **Curso completo de direito penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

SANTORO, Antônio. **Direito penal**. Coord. Milton Delgado Soares. V. 3. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

SILVEIRA, V. César. **Tratado de responsabilidade criminal**. V. I. São Paulo: Saraiva, 1955.

SIQUEIRA, Galdino. **Tratado de direito penal**: parte geral. Tomo I. Rio de Janeiro: José Konfino, 1947.

SOARES, Orlando. **Direito penal**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977.

TELES, Ney Moura. **Direito penal**. São Paulo: Atlas, 1998.

VARGAS, José Cirilo de. Do tipo penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

VON LISZT, Franz. **Tratado de direito penal alemão**. Trad. José Higino Duarte Pereira. Campinas: Rossell Editores, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Nome da Disciplina: Teoria Geral Da Pena.

Carga horária: 30h

Docente responsável: Prof. Esp. Maurício Ivonei da Rosa.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Evolução histórica das penas. Penas privativas de liberdade. Pena de reclusão e detenção.

Regimes prisionais. Regras de cada regime. Regime especial. Direitos do preso. Detração e remição. Progressão e regressão. Penas restritivas de direito. Substituição das penas privativas de liberdade por penas alternativas. Espécies de penas alternativas. Penas de multa. Cálculo do valor da multa. Fixação da pena. Circunstâncias judiciais. Circunstâncias agravantes e atenuantes. Reincidência. Concurso de crimes. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação e reabilitação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Prescrição.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Trad. Torrieri Guimarães. 11. ed. Curitiba: Hemus, 2000.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Novas penas alternativas**: análise político-criminal das alterações da Lei n. 9.714/98. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral (arts. 1º ao 120). 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARRARA, Francesco. **Programa do curso de direito criminal**: parte geral. V. II. Trad. José Luiz V. de A. Franceschini; J. R. Prestes Barra. São Paulo: Saraiva, 1957.

CARVALHO, Salo de. Pena e garantias. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

COSTA, Tailson Pires. **Penas alternativas**: reeducação adequada ou estímulo à impunidade? 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

COSTA Jr., Paulo José da. Curso de direito penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CRESPO, Eduardo Demetrio. **Culpabilidad y fines de la pena**: com especial referencia al pensamiento de Claus Roxin. In: Ciências Penais: Revista da associação brasileira de professores de ciências penais. Ano 5, nº 8, jan-jun/2008.

DOTTI, René Ariel. **Bases e alternativas para o sistema de penas**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

ESTEFAM, André. Direito penal, v. 1. São Paulo: Saraiva, 2010.

FERREIRA, Gilberto. Aplicação da pena. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal**: parte geral. Ver. Por Fernando Fragoso. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GARCIA, Basileu. **Instituições de direito penal**, v.1, Tomo I. 4. ed. São Paulo: Max Liminad, 1972.

GOMES, Luiz Flávio. **Direito penal**: parte geral: teoria constitucionalista do delito. 2. ed. São Paulo: RT, 2006.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal. 9. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

_____. **Direito penal do equilíbrio**: uma visão minimalista do direito penal. 2. ed. Niterói: Impetus, 2006.

HERKENHOFF, João Batista. **Crime**: tratamento sem prisão. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

HERRERO, César Herrero. Política criminal integradora. Madrid: Dykinson, S. L., 2007.

HULSMAN, Louk; CELLIS, Jaqueline Bernat de. **Penas perdidas**: o sistema penal em questão. Trad. Maria Lúcia Karan. Niterói: LUAM, 1993.

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática jurídica penal**. São Paulo: Atlas, 2007.

JAKOBS, Gunther. **Derecho penal**: fundamentos e teoria de la imputación. Madrid: Marcial Pons, 1997.

JESUS, Damásio E. de. Código penal anotado. São Paulo: Saraiva, 1977.

LOPES, Jair Leonardo. **Curso de direito penal**: parte geral. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal. V.1. Campinas: Bookseller, 1997.

MARTINS, José Salgado. **Direito penal**: introdução e parte geral. São Paulo: Saraiva, 1974.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal: parte geral. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

NORONHA, E. Magalhães. Direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Saraiva, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: parte geral: parte especial. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal brasileiro**: parte geral: arts. 1º a 120. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

QUEIROZ, Paulo. **Funções do direito penal**: legitimação versus deslegitimação do sistema penal. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

RAMOS, João Gualberto Garcez. A inconstitucionalidade do "direito penal do terror": textos selecionados. Curitiba: Juruá, 1991.

REALE JÚNIOR, Miguel. Direito penal aplicado, 4. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

ROCHA, Fernando A. N. Galvão da. **Direito penal**: parte geral. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

RODRIGUES, Anabela Miranda. **Novo olhar sobre a questão penitenciária**: estatuto jurídico do recluso e socialização, jurisdicionalização, consensualismo e prisão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Direito e prática histórica da execução penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

ROSA, Antônio José Miguel Feu. **Direito penal**: parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SABINO JÚNIOR, Vicente. **Direito penal**: parte geral. V. 1. São Paulo: Sugestões Literárias S.A., 1967.

SALLES JUNIOR, Romeu de Almeida. **Curso completo de direito penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

SAMPAIO, Nelson de Sousa. **O indivíduo e o direito penal do futuro**. Salvador: Edições Forum, 1942.

SANTORO, Antônio. **Direito penal**. Coord. Milton Delgado Soares. V. 3. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2009.

SILVEIRA, V. César. Tratado de responsabilidade criminal. V. I. São Paulo: Saraiva, 1955.

SIQUEIRA, Galdino. **Tratado de direito penal**: parte geral. Tomo I. Rio de Janeiro: José Konfino, 1947.

SOARES, Orlando. Direito penal. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977.

SOUTO, Miguel Abel. **Teorias de la pena y limites al ius punieni desde el estado democrático**. Madrid: Dilex, S. L., 2006.

SUXBERGER, Antônio Henrique Graciano. **Legitimidade da intervenção penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

TELES, Ney Moura. **Direito penal**. São Paulo: Atlas, 1998.

_. Direito penal: parte geral: arts. 1° a 120. V. 1. São Paulo: Atlas, 2004.

WELZEL, Hans. **O novo sistema jurídico-penal**: uma introdução à doutrina da ação finalista. Trad. Luiz Regis Prado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

VARGAS, José Cirilo de. Do tipo penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

VON LISZT, Franz. **Tratado de direito penal alemão**. Trad. José Higino Duarte Pereira. Campinas: Rossell Editores, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**, v.1: parte geral. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

ZUGALDÍA ESPINAR, J. M. **Derecho penal**: parte general. 2. ed. Valencia: Tirant lo Blanch, 2004.

Nome da Disciplina: Criminologia.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Profa. Ms. Shirley Silveira Andrade

Docentes participantes: Não há

Ementa: Criminologia: conceito, objeto e funções. Correntes criminológicas. As Escolas Penais: Escola Clássica, Escola Antropológica e Escola Crítica. A responsabilidade penal do criminoso. Conceito de crime e criminoso. Correntes Sociológicas do Direito Penal. Política criminal e criminologia. Garantismo penal. Minimalismo. Abolicionismo. Direito penal do inimigo.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ARAGÃO, Antônio Moniz Sodré de. **As três escolas penais**: clássica, antropológica e crítica: estudo comparativo. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1977.

ASCHAFFENBURG, G. Crime e repressão. Trad. S. Gonçalves Lisboa. Lisboa: Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira, 1904.

ASSIER-ANDRIEU, Louis. **O Direito nas sociedades humanas**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2000.

BAPTISTA, Francisco das Neves. **O mito da verdade real na dogmática do processo penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Tradução e prefácio Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Nilo. **Matrizes históricas do sistema penal brasileiro – I.** 2. ed. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. A funcionalidade do processos de criminalização na gestão dos desequilíbrios gerados nas formações sociais do capitalismo pós-industrial e globalizado. In: KARAM, Maria Lúcia(org.). **Globalização, sistema penal e ameaças ao estado democrático de direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

BECKER, Howard S. **Falando de sociedade**: ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social. Trad. Maria Luiza X de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Trad. Floriano de Souza Fernandes. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BONTEMPO, Alessandra Gotti Bontempo. **Direitos sociais**: eficácia e acionabilidade à luz da constituição de 1988. Curitiba: Juruá Editora, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 8. ed. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BREGA FILHO, Vladimir. **Direitos fundamentais na constituição de 1988**: conteúdo jurídico das expressões. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.

CARVALHO, Amilton Bueno de. **Garantismo penal aplicado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da reação social**. Traduzido por Ester Kosoroski. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Trad. Torrieri Guimarães. 11. ed. Curitiba: Hemus, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 5. ed. Trad. Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CERVINI, Raúl. **Os processos de descriminalização**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Direito e poder**: ensaio de epistemologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 1992.

DIP, Ricardo; MORAES JR., Volney Corrêa Leite. Crime e castigo. Campinas: Millennium, 2002.

DOTTI, René Ariel. **Bases e alternativas para o sistema de penas**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

FERRI, Enrico. **Princípios de direito criminal**: o criminoso e o crime. Trad. Paolo Capitanio. 2. ed. Campinas: Bookseller, 1998.

FERRI, Henri. La sociologie criminelle. 3. ed. Paris: Arthur Rousseau, 1893.

GARCIA, José Ángel Brandariz. **Política criminal de la exclusión**: el sistema penal en tiempos de declive del estado social y de crisis del estado-nación. Granada: Comares, 2007.

GARCÍA PABLOS DE MOLINA, Antônio. **Criminologia**: uma introdução a seus fundamentos teóricos. Trad. Luiz Flávio Gomes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Trad. André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GAROFALO, R. La criminologie. 2. ed. Paris: Félix ALCAN, 1890.

GIORGI, Alessandro de. **A miséria governada através do sistema penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006.

GRECO, Rogério. **Direito penal do equilíbrio**: uma visão minimalista do direito penal. 2. ed. Niterói: Impetus, 2006.

GUARESCHI, Pedrinho A. (coord.). Comunicação e controle social. Petrópolis: Vozes, 1991.

HERKENHOFF, João Batista. **Crime**: tratamento sem prisão. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

HERRERO, César Herrero. Política criminal integradora. Madrid: Dykinson, S. L., 2007.

HULSMAN, Louk; CELLIS, Jaqueline Bernat de. **Penas perdidas**: o sistema penal em questão. Trad. Maria Lúcia Karan. Niterói: LUAM, 1993.

JAKOBS, Gunther. **Sociedade, norma e pessoa**: teoria de um direito penal funcional. Barueri: Manole, 2003.

LOMBROSO, César. L'homme criminel. Tomo I. Paris: Félix Alcan, 1895.

LYRA FILHO, Roberto. Criminologia dialética. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.

MACHADO NETO, Antônio Luís. Sociologia jurídica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

NEDER, Gizlene. **Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro**: obediência e submissão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

RAMOS, João Gualberto Garcez. A inconstitucionalidade do "direito penal do terror": textos selecionados. Curitiba: Juruá, 1991.

RIPOLLÉS, José Luis Diéz. **A racionalidade das leis penais**: teoria e prática. Trad. Luiz Régis Prado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

RODRIGUES, Anabela Miranda. **Novo olhar sobre a questão penitenciária**: estatuto jurídico do recluso e socialização, jurisdicionalização, consensualismo e prisão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

ROXIN, Claus. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

RUSHE, Georg; KIRCHLEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Trad. Gislene Neder. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O discurso e o poder**: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Fabris, 1988.

SANTOS, Juarez Cirino dos. A criminologia radical. Curitiba: ICPC: Lumen Juris, 2006.

SUXBERGER, Antônio Henrique Graciano. **Legitimidade da intervenção penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos: a onda punitiva. Trad. Sérgio Lamarão. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Nome da Disciplina: Psicologia Forense.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Profa. Ms. Káthia Nemeth Perez.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Psicologia Jurídica, bases teóricas: histórico e conceitos. Processos psíquicos conscientes e inconscientes individuais e sociais. Personalidade e psicopatologia clínica, transtornos mentais e comportamentais. Processos psicológicos e conduta criminosa. Delinquência, psicopatia e delitos. Os estudos psicojurídicos, avaliação de transgressores e vitimas em processo e procedimentos legais. Perícia Psicológica Forense. Aspectos psicológicos e psicopatológicos da dependência química.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão

de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ANDRADE, Ledio Rosa de. Violência: psicanálise, direito e cultura. Campinas-SP: Millenium, 2007.

CARVALHO, Maria C. N.; MIRANDA, Vera R. (orgs). **Psicologia jurídica**: temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2010.

COSTA, José Martins Barra da. **Sexo, nexo e crime**: teoria da investigação da delinquencia sexual. Lisbora-Pt, Colibri, 2003.

FREIRE, Jurandir Costa. Razões públicas, emoções privadas. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

FREUD. **O mal-estar na civilização**. Trad. José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

JESUS, Fernando de. **Psicologia aplicada à justiça**. 2. ed. Goiânia: AB, 2006.

RAUTER, Cristina. Criminologia e subjetividade no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

RIGONATTI, Sérgio Paulo; ANDRADE, Maria Lúcia Camargo de (orgs). **Psiquiatria forense e cultura**. São Paulo: Vetor, 2009.

ROSA, Alexandre Morais da; LOPES, Ama C. B. Introdução crítica ao ato infracional: princípios e garantias constitucionais. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

ROVINSKI, S.; CRUZ, R. (orgs.) **Psicologia jurídica**: perspectivas teóricas e processos de intervenção. Vetor Editora, 2009.

Nome da Disciplina: Crimes contra a pessoa e contra o patrimônio.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Esp. Maurício Ivonei da Rosa.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Introdução aos crimes em espécie. Crime contra a vida (Homicídio; Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio; Infanticídio; Aborto). Lesões Corporais. Periclitação da vida e da saúde (Perigo de Contágio Venéreo; Perigo de Contágio de Moléstia Grave; Perigo para a Vida ou a Saúde de Outrem; Abandono de Incapaz; Exposição ou Abandono de Recém-Nascido; Omissão de Socorro; Rixa). Crimes contra a honra (Calúnia; Difamação; Injúria). Crimes contra a liberdade pessoal (Constrangimento Ilegal; Ameaça; Sequestro e Cárcere Privado; Redução à Condição Análoga à de Escravo). Violação de Domicílio. Crimes contra a inviolabilidade de correspondência. Crimes contra a inviolabilidade dos segredos. Crimes contra o Patrimônio: Furto, Furto de coisa comum, Roubo, Extorsão, Extorsão mediante seqüestro, Extorsão Indireta; Dano, Apropriação Indébita, Apropriação indébita previdenciária, Estelionato e suas modalidades, Receptação. Disposições gerais dos crimes contra o patrimônio.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão

de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. Manual de direito penal. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

AMARO, Mohamed. Código penal na expressão dos tribunais. São Paulo: Saraiva, 2007.

ASÚA, Luis Jiménez de. **Tratado de derecho penal**: Tomo 1. 2. ed. Buenos Aires: Editorial Losada, 1956.

BETTIOL, Giuseppe. **Direito penal**. Trad. Paulo José da Costa Júnior; Alberto Silva Franco. V. III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1976.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, v.2: parte especial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAMARGO, Antônio Luís Chaves. Tipo penal e linguagem. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARRARA, Francesco. **Programa do curso de direito criminal**: parte geral. V. II. Trad. José Luiz V. de A. Franceschini; J. R. Prestes Barra. São Paulo: Saraiva, 1957.

COSTA Jr., Paulo José da. Curso de direito penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DELMANTO, Celso e outros. Código penal comentado. 6.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

D'URSO, Luis Flávio Borges. Direito criminal na atualidade. São Paulo: Atlas, 1999.

ESTEFAM, André. Direito penal: parte especial (arts. 121 a 183). São Paulo: Saraiva, 2010.

GARCIA, Basileu. **Instituições de direito penal**, v.1, Tomo I. 4. ed. São Paulo: Max Liminad, 1972.

GRECO, Rogério. Código penal comentado. 4. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2010.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao código penal**. V. I, Tomo II. 4. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1958.

ISHIDA, Valter Kenji. **Curso de direito penal**: parte geral e parte especial. São Paulo: Atlas, 2009. LUISI, Luiz. **O tipo penal, a teoria finalista e a nova linguagem penal**. Porto Alegre: Fabris, 1987.

LYRA, Roberto. Comentários ao código penal. V. II. Rio de Janeiro: Forense, 1942.

MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal. V.1. Campinas: Bookseller, 1997.

MESTIERI, Jõao. **Teoria elementar do direito criminal**: parte geral. Rio de Janeiro: J. Mestieri, 1990.

MUÑOZ CONDE, Francisco. Teoría general del delito. 3. ed. Vanencia: tirant lo blanch, 2004.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: parte geral: parte especial. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NOVAES, Felipe; SANTORO, Antônio. **Direito penal**. Coord. Milton Delgado Soares. V. 3. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal brasileiro**: parte especial: arts. 121 a 183. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

RAMOS, João Gualberto Garcez. A inconstitucionalidade do "direito penal do terror": textos selecionados. Curitiba: Juruá, 1991.

REALE JÚNIOR, Miguel. **Direito penal aplicado**, 4. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

RIPOLLÉS, José Luis Diéz. **A racionalidade das leis penais**: teoria e prática. Trad. Luiz Régis Prado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

ROSA, Antônio José Miguel Feu. **Direito penal**: parte especial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995

ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

RUSHE, Georg; KIRCHLEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Trad. Gislene Neder. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1995.

SALLES JUNIOR, Romeu de Almeida. **Curso completo de direito penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

SANTORO, Antônio. **Direito penal**. Coord. Milton Delgado Soares. V. 3. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

SILVEIRA, V. César. **Tratado de responsabilidade criminal**. V. I. São Paulo: Saraiva, 1955.

SOARES, Orlando. **Direito penal**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977.

SOUTO, Miguel Abel. **Teorias de la pena y limites al ius punieni desde el estado democrático**. Madrid: Dilex, S. L., 2006.

TELES, Ney Moura. Direito penal. São Paulo: Atlas, 1998.

VARGAS, José Cirilo de. **Do tipo penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Nome da Disciplina: Crimes contra a dignidade sexual e crimes do ECA.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Crimes contra a dignidade pessoal. Estupro. Violação sexual mediante fraude. Assédio sexual. Estupro de vulnerável. Satisfação de lascívia mediante a presença de criança ou adolescente. Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável. Ação penal. Aumento de pena. Mediação para servir à lascívia de outrem. Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual. Casa de prostituição. Rufianismo. Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual. Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual. Ato obsceno. Escrito ou objeto obsceno. Aumento de pena. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 225 a 244-B do ECA).

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. Manual de direito penal. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

AMARO, Mohamed. Código penal na expressão dos tribunais. São Paulo: Saraiva, 2007.

ASÚA, Luis Jiménez de. **Tratado de derecho penal**: Tomo 1. 2. ed. Buenos Aires: Editorial Losada, 1956.

BETTIOL, Giuseppe. **Direito penal**. Trad. Paulo José da Costa Júnior; Alberto Silva Franco. V. III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1976.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, v.2: parte especial. 10. ed. São Paulo:

Saraiva, 2010.

CAMARGO, Antônio Luís Chaves. **Tipo penal e linguagem**. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARRARA, Francesco. **Programa do curso de direito criminal**: parte geral. V. II. Trad. José Luiz V. de A. Franceschini; J. R. Prestes Barra. São Paulo: Saraiva, 1957.

COSTA Jr., Paulo José da. Curso de direito penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DELMANTO, Celso e outros. Código penal comentado. 6.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

D'URSO, Luis Flávio Borges. Direito criminal na atualidade. São Paulo: Atlas, 1999.

ESTEFAM, André. Direito penal: parte especial (arts. 121 a 183). São Paulo: Saraiva, 2010.

GARCIA, Basileu. **Instituições de direito penal**, v.1, Tomo I. 4. ed. São Paulo: Max Liminad, 1972.

GRECO, Rogério. Código penal comentado. 4. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2010.

HUNGRIA, Nelson. Comentários ao código penal. V. I, Tomo II. 4. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1958.

ISHIDA, Valter Kenji. **Curso de direito penal**: parte geral e parte especial. São Paulo: Atlas, 2009. LUISI, Luiz. **O tipo penal, a teoria finalista e a nova linguagem penal**. Porto Alegre: Fabris, 1987.

LYRA, Roberto. Comentários ao código penal. V. II. Rio de Janeiro: Forense, 1942.

MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal**. V.1. Campinas: Bookseller, 1997.

MESTIERI, Jõao. **Teoria elementar do direito criminal**: parte geral. Rio de Janeiro: J. Mestieri, 1990.

MUÑOZ CONDE, Francisco. Teoría general del delito. 3. ed. Vanencia: tirant lo blanch, 2004.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: parte geral: parte especial. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NOVAES, Felipe; SANTORO, Antônio. **Direito penal**. Coord. Milton Delgado Soares. V. 3. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal brasileiro**: parte especial: arts. 121 a 183. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

RAMOS, João Gualberto Garcez. A inconstitucionalidade do "direito penal do terror": textos selecionados. Curitiba: Juruá, 1991.

REALE JÚNIOR, Miguel. Direito penal aplicado, 4. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

RIPOLLÉS, José Luis Diéz. **A racionalidade das leis penais**: teoria e prática. Trad. Luiz Régis Prado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

ROSA, Antônio José Miguel Feu. **Direito penal**: parte especial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

RUSHE, Georg; KIRCHLEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Trad. Gislene Neder. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1995.

SALLES JUNIOR, Romeu de Almeida. **Curso completo de direito penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

SANTORO, Antônio. **Direito penal**. Coord. Milton Delgado Soares. V. 3. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

SILVEIRA, V. César. **Tratado de responsabilidade criminal**. V. I. São Paulo: Saraiva, 1955.

SOARES, Orlando. **Direito penal**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977.

SOUTO, Miguel Abel. **Teorias de la pena y limites al ius punieni desde el estado democrático**. Madrid: Dilex, S. L., 2006.

TELES, Ney Moura. Direito penal. São Paulo: Atlas, 1998.

VARGAS, José Cirilo de. Do tipo penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

VON LISZT, Franz. **Tratado de direito penal alemão**. Trad. José Higino Duarte Pereira. Campinas: Rossell Editores, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Nome da Disciplina: Crimes contra a Administração Pública e contra a Administração da Justica.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral: Peculato, Peculato culposo, Peculato mediante erro de outrem, Concussão, Excesso de Exação, Corrupção passiva, Prevaricação, Condescendência criminosa, Advocacia administrativa e Abandono de função. Crimes praticados por particular contra a administração em geral: Resistência, Desobediência, Desacato, Tráfico de influência, Corrupção ativa, Contrabando ou Descaminho. Crimes contra a administração da justiça: Denunciação caluniosa, Comunicação falsa de crime ou contravenção, Autoacusação falsa, Exercício arbitrário das próprias razões, Fraude processual, Favorecimento Pessoal, Favorecimento Real, Evasão mediante violência contra a pessoa e Patrocínio infiel.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. Manual de direito penal. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

AMARO, Mohamed. Código penal na expressão dos tribunais. São Paulo: Saraiva, 2007.

ASÚA, Luis Jiménez de. **Tratado de derecho penal**: Tomo 1. 2. ed. Buenos Aires: Editorial Losada, 1956.

BETTIOL, Giuseppe. **Direito penal**. Trad. Paulo José da Costa Júnior; Alberto Silva Franco. V. III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1976.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, v.2: parte especial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAMARGO, Antônio Luís Chaves. Tipo penal e linguagem. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARRARA, Francesco. **Programa do curso de direito criminal**: parte geral. V. II. Trad. José Luiz V. de A. Franceschini; J. R. Prestes Barra. São Paulo: Saraiva, 1957.

COSTA Jr., Paulo José da. Curso de direito penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DELMANTO, Celso e outros. Código penal comentado. 6.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

D'URSO, Luis Flávio Borges. Direito criminal na atualidade. São Paulo: Atlas, 1999.

ESTEFAM, André. Direito penal: parte especial (arts. 121 a 183). São Paulo: Saraiva, 2010.

GARCIA, Basileu. **Instituições de direito penal**, v.1, Tomo I. 4. ed. São Paulo: Max Liminad, 1972.

GRECO, Rogério. Código penal comentado. 4. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2010.

HUNGRIA, Nelson. Comentários ao código penal. V. I, Tomo II. 4. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1958.

ISHIDA, Valter Kenji. **Curso de direito penal**: parte geral e parte especial. São Paulo: Atlas, 2009. LUISI, Luiz. **O tipo penal, a teoria finalista e a nova linguagem penal**. Porto Alegre: Fabris, 1987

LYRA, Roberto. Comentários ao código penal. V. II. Rio de Janeiro: Forense, 1942.

MARQUES, José Frederico. Tratado de direito penal. V.1. Campinas: Bookseller, 1997.

MESTIERI, Jõao. **Teoria elementar do direito criminal**: parte geral. Rio de Janeiro: J. Mestieri, 1990.

MUÑOZ CONDE, Francisco. Teoría general del delito. 3. ed. Vanencia: tirant lo blanch, 2004.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: parte geral: parte especial. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NOVAES, Felipe; SANTORO, Antônio. **Direito penal**. Coord. Milton Delgado Soares. V. 3. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal brasileiro**: parte especial: arts. 121 a 183. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

RAMOS, João Gualberto Garcez. A inconstitucionalidade do "direito penal do terror": textos selecionados. Curitiba: Juruá, 1991.

REALE JÚNIOR, Miguel. Direito penal aplicado, 4. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

RIPOLLÉS, José Luis Diéz. **A racionalidade das leis penais**: teoria e prática. Trad. Luiz Régis Prado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

ROSA, Antônio José Miguel Feu. **Direito penal**: parte especial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

RUSHE, Georg; KIRCHLEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Trad. Gislene Neder. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1995.

SALLES JUNIOR, Romeu de Almeida. **Curso completo de direito penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

SANTORO, Antônio. **Direito penal**. Coord. Milton Delgado Soares. V. 3. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

SILVEIRA, V. César. **Tratado de responsabilidade criminal**. V. I. São Paulo: Saraiva, 1955.

SOARES, Orlando. Direito penal. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1977.

SOUTO, Miguel Abel. **Teorias de la pena y limites al ius punieni desde el estado democrático**. Madrid: Dilex, S. L., 2006.

TELES, Ney Moura. Direito penal. São Paulo: Atlas, 1998.

VARGAS, José Cirilo de. Do tipo penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

VON LISZT, Franz. **Tratado de direito penal alemão**. Trad. José Higino Duarte Pereira. Campinas: Rossell Editores, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Nome da Disciplina: Direito Penal e Bioética.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Profa. Dra. Maria Auxiliadora Minahim.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Bioética: conceito, evolução histórica e princípios. Direito Penal e Bioética. Biotecnologia e Direito Penal. Eutanásia. Consentimento informado do paciente. Aborto. Aborto de Anencéfalos. Limites às experiências genéticas com seres humanos. Pesquisas com células-tronco. Transplante de órgãos e tecidos. Clonagem. Direito à intimidade genética e projeto genoma. Procriação assistida.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ANDORNO, Roberto. La bioéthique et la dignité de la personne. Paris: Presse Universitaires de France, 1997.

AGUIAR, MÔNICA. Direito à filiação e bioética. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ANDRÉS, Perfecto et al. **Reproducción**: poder y derecho. Madrid: Editorial Trotta, 1999.

ARAÚJO E OLIVEIRA, Marcos Inácio. **Clonagem, direito e biogenética**: Aspectos Jurídicos Face à Genética. In: Revista de Ciência jurídica, ano XII, 1997.

ARCHER, Luís; BISCAIA, Jorge; OSSWALD, Walter; RENAUD, Michel. (coord.) **Novos desafios à bioética**. Porto: Porto Editora, 2001.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. **A identidade genética do ser humano**: Bioconstituição: Bioética e direito. In: Revista de Direito Constitucional e Internacional, nº 32, 2000.

BARBOZA, Heloísa Helena et al. (Org.). **Novos temas de biodireito e bioética**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BAÚ, Marilise Kostelnaki. O consentimento informado sob a ótica jurídica. In: ELESBÃO, Elsita Collor (Coord.). **Pessoa, gênero e família**: uma visão integrada do direito. Porto Alegre: livraria do advogado, 2002.

BELLINO, Francesco. **Fundamentos da bioética**: aspectos antropológicos, ontológicos e morais. Trad. Nelson Souza Canabarro. Bauru: Edusc, 1997.

BERCOVITZ, Alberto. **Tendencias actuales en la propriedad intelectual**. In: Tendencias actuales del derecho. México: Universidad Nacional de Cultura Economica, 1994.

BERNARD, Jean. La bioéthique. Paris: Dominos Flammarion, 1994.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Clonagem: fenômeno e disciplina jurídica.** In: Repertório IOB de Jurisprudência, Caderno 3, 1998.

BROWAEYS. Dorothée Bernoit. La bioéthique. Milan: Les Essentials, 1988.

BUTTEL, Frederick H. et al. **Geração e aplicação de biotecnologia nos países em desenvolvimento:** o papel dos centros internacionais de pesquisa agrícola. Cadernos de difusão de tecnologia. Brasília, 1992. v. 7.

CASABONA, Carlos María Romeo. Genética y derecho. Madrid: Consejo General del Poder

Judicial, 2001.

CASTAÑEDA, Ilva Myriam Hoyos. **La persona y sus derechos**: consideraciones bioético-jurídicas. Santa Fé de Bogotá: Editorial Temis, 2000.

CATÃO, Marconi do Ó. **Biodireito**: transplantes de órgãos humanos e direitos de personalidade. São Paulo: Madras, 2004.

CHAMAS, Cláudia Inês et al. (cood.) **Scientia 2000**: propriedade intelectual para a academia. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundação Konrad Adenauer, 2003.

CORRÊA, Marilena Villela. **Novas tecnologias reprodutivas**: limites da biologia ou biologia sem limites? Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Bioética e direitos humanos. In: COSTA, Sérgio Ibiapina Ferreira et al. (coord.) **Iniciação à Bioética**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.

DALL'AGNOL, Darlei. Bioética: princípios morais e aplicações. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

DINIZ, Maria Helena. O atual estado do biodireito. São Paulo: Saraiva, 2001.

FONSECA, Marines. A polêmica lei de patentes. Rio de Janeiro: Revista Ecologia e desenvolvimento, 1993.

FREDIANI, Yone. **Patrimônio genético**. In: Revista de Direito Privado nº 2, 2000.

GARCIA, Maria. **Limites da ciência**: a dignidade da pessoa humana: a ética da responsabilidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

GIFFIN, Karen; COSTA, Sarah Hawker (Org.). **Questões de saúde reprodutiva**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

HABERMAS, Jurgen. **O futuro da natureza humana**: a caminho de uma eugenia liberal? Trad. Karina Jannini; rev. de trad. Eurides Avance de Souza. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HOOFT, Pedro Federico. **Bioética y derechos humanos**: temas e casos. Buenos Aires: Depalma, 1999.

JUNGES, José Roque. **Bioética**: perspectivas e desafios. São Leopoldo: Unisinos, 1999.

LAYARTE, Dolores; ROTONDA, Adriana E. **Procreación humana artificial**: um desafío bioético. Buenos Aires: Depalma, 1995.

LEITE, Eduardo de Oliveira. (coord.) **Grandes temas da atualidade**: DNA como meio de prova da filiação. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

LEVIN, Mariano; RIVELLO, Hernán García. El proyecto genoma humano (PGH): desarrollo y perspectiva. In: BERGEL, Salvador; DIAZ, Alberto. (orgs.). **Biotecnologia y sociedad**. Buenos Aires: Ciudad Argentina, 2001.

LEVINSON, Warren; JAWETZ, Ernest. **Microbiologia médica e imunologia**. 4.ed. Trad. Amauri B. Simonetti et al. Porto Alegre: Artmed, 1998.

LHERMINIER, Philippe. La transgression de la barrière d'éspèce. In: FERENCZI, Thomas. (Dir.). **Changer la vie?** Belgique: Editions Complexe, 2001.

MARTÍNEZ, Stella Maris. **Manipulação genética e direito penal**. Trad. Fabrício Pinto Santos. São Paulo: IBCCrim, 1998.

MINAHIM, Maria Auxiliadora. Direito penal e biotecnologia. São Paulo: RT, 2005.

MOSER, Antônio; SOARES, André Marcelo M. **Bioética**: do consenso ao bom senso. Petrópolis: Vozes, 2006.

MOTA, Octanny Silveira da. **Sobre proteção internacional de patentes de invenção**. Instituto tecnológico de aeronáutica. São José dos Campos: Centro Técnico de Aeronáutica, 1963.

OTERO, Paulo. **Personalidade e identidade pessoal e genética do ser humano**: um perfil constitucional da bioética. Lisboa: Coimbra, 1999.

______, **Direito da vida**: relatório sobre o programa, conteúdos e métodos de ensino. Lisboa: Coimbra, 2004.

PESSINI, Leo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul. Problemas atuais de bioética. 6. ed. São

Paulo: Edições Loyola, 1995.

POSSAS, Mário Luiz et al. **O processo de regulamentação da biotecnologia**: implicações para as inovações na agricultura e na produção agroalimentar. Brasília: IPEA, 1994.

PRADA, Juan Luiz Iglesias. La protección jurídica de los descobrimientos genéticos y el provecto genoma humano. Madrid: Editorial Civitas, 1995.

PUIG, Carmem Soriano. **Propriedade intelectual e coerção liberalizante**. Revista teórica, política e de informação. São Paulo: Princípios, n°25, 1992.

ROCHER, Jean-Claude. Fondements éthiques du droit. Livre 2. Paris: FAC, 1994.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite (org.). **Biodireito**: Ciência da vida, os novos desafios. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

SÁ, Maria de Fátima Freire de. (coord.). **Biodireito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SOUZA, Paulo Vinícius Sporleder de. **A criminalidade genética**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

Nome da Disciplina: Lei de Tóxicos e Lei Maria da Penha.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Profa. Ms. Shirley Silveira Andrade.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Lei 11.343/06. Aspectos jurídicos da lei de drogas. Sistema nacional de políticas públicas sobre drogas. Princípios, objetivos, composição e organização do SISNAD. Atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes. Crimes previstos na lei 11.343/06. Repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. Procedimento penal previsto na lei. Investigação e instrução criminal. Apreensão, arrecadação e destinação de bens do acusado. Cooperação internacional no combate às drogas. Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Aspectos jurídicos da lei de proteção à mulher em situação de violência. A violência doméstica e familiar contra a mulher. As formas de violência contra a mulher. A assistência à mulher em situação de violência. Procedimentos previstos na lei. Medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor. Medidas protetivas de urgência à ofendida. Assistência judiciária. Equipe de atendimento multidisciplinar.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 8. ed. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

_____. Pierre. **A dominação masculina**. 5. ed. Trad. Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, de 06 de junho de 1994. Estabelece critério para prevenir, punir e erradicar toda forma de violência contra a mulher no âmbito da Organização dos Estados Americanos. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 de novembro de 1995.

CANÇADO TRINTADE, Antônio Augusto. **A proteção internacional dos direitos humanos:** fundamentos jurídicos e instrumentos básicos. São Paulo: Saraiva, 1991.

CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial.volume 3. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

GALVÃO JR., J. C. Dialética da violência e relações de força. 2. ed. Rio de Janeiro: NPL, 2007.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Trad. André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GOLDMAN, Lucien. **Dialética e cultura**. Trad. Luiz Fernando Cardoso, Carlos Nelson Coutinho e Giseh Vianna Konder. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HENTIG, Hans von. **The criminal & his victim**: studies in the sociobiology of crime. New York: Schocken Books, 1979.

ORTEGA Y GASSET, José. **O homem e a gente**: inter-comunicação humana. Trad. J. Carlos Lisboa. 2. ed. Rio de Janeiro: Livro Ibero-Americano, 1973.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Impetus.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Marx Limonad, 2002.

RIPOLLÉS, José Luis Diéz. **A racionalidade das leis penais**: teoria e prática. Trad. Luiz Régis Prado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

RODRIGUES, Anabela Miranda. **Novo olhar sobre a questão penitenciária**: estatuto jurídico do recluso e socialização, jurisdicionalização, consensualismo e prisão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

RUSHE, Georg; KIRCHLEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Trad. Gislene Neder. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O discurso e o poder**: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Fabris, 1988.

SOUZA, Sérgio Ricardo de. **Comentários à lei de combate à violência contra a mulher**. Curitiba: Juruá.

SOREL, Georges. Réflexions sur la violence. 8. ed. Paris: Marcel Rivière, 1936.

SUXBERGER, Antônio Henrique Graciano. **Legitimidade da intervenção penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense,2003.

Nome da Disciplina: Direito Penal Econômico e Lavagem de Dinheiro.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Conceito de Direito Penal Econômico. Efeitos da delingüência econômica. Criminalidade

econômica e crime organizado. Os crimes de colarinho branco. O crime de lavagem de dinheiro. Características do crime de lavagem. Técnicas do crime de lavagem de dinheiro. Bem jurídicopenal protegido. A punição do crime de lavagem de dinheiro. A lei 9.613/98. Disposições processuais da lei. Efeitos da condenação. Destinação dos bens oriundos do crime. As pessoas jurídicas sujeitas à lei. Obrigação de identificação dos clientes e manutenção dos registros. Comunicação das operações financeiras. O COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). A responsabilidade administrativa das pessoas jurídicas. Lavagem de dinheiro e a criminalidade internacional.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ABADE, Denise Neves. **Garantias do processo penal acusatório**: o novo papel do ministério público no processo penal de partes. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. Legislação penal especial. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

. **Manual de direito penal**. 4. ed. São Paulo: Saraviva, 2008.

BARROS, Orlando Mara de. **Dicionário de classificação de crimes**. 8. ed. Rio de Janeiro: Líber Júris, 1998.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraviva, 2008.

BOULOC, Bernard; LEVASSEUR, Georges; STEFANI, Gaston. **Droit pénal général**. 14. ed. Paris: Dalloz, 1992.

CALLEGARI, André Luís. **Direito penal econômico e lavagem de dinheiro**: aspectos criminológicos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: legislação penal especial. 4. ed. São Paulo: Saraviva, 2006.

CHAVANNE, A.; LESASSEUR, G. Droit pénal et procédure pénale. 2. ed. Paris: Sirey, 1971.

GARCIA, José Ángel Brandariz. **Política criminal de la exclusión**: el sistema penal en tiempos de declive del estado social y de crisis del estado-nación. Granada: Comares, 2007.

GRECO, Rogério. **Direito penal do equilíbrio**: uma visão minimalista do direito penal. 2. ed. Niterói: Impetus, 2006.

HERRERO, César Herrero. Política criminal integradora. Madrid: Dykinson, S. L., 2007.

HULSMAN, Louk; CELLIS, Jaqueline Bernat de. **Penas perdidas**: o sistema penal em questão. Trad. Maria Lúcia Karan. Niterói: LUAM, 1993

KOLB, Patrick; LETURMY, Laurence. Droit pénal général. Paris: Gualino, 2005.

LARGUIER, Jean; LARGUIER, Anne-Marie. **Droit pénal spécial**. 9. ed. Paris: Dalloz, 1996.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime organizado**: aspectos gerais e mecanismos legais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MUÑOZ CONDE, Francisco. Teoría general del delito. 3. ed. Vanencia: tirant lo blanch, 2004.

PRADO, Luiz Régis. Delito de lavagem de capitais: um estudo introdutório. In: PRADO, Luiz Régis (coord.) **Direito penal contemporâneo**: estudos em homenagem ao professor José Cerezo Mir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SOUTO, Miguel Abel. **Teorias de la pena y limites al ius punieni desde el estado democrático**. Madrid: Dilex, S. L., 2006.

VELLOSO, Ricardo Ribeiro. **Problemas penais atuais quanto à lavagem de dinheiro**. In: VELLOSO, Ricardo Ribeiro (org.) Crimes tributários e econômicos. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

Nome da Disciplina: Crimes contra a ordem econômica e tributária.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Ms. Paulo Benincá.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Lei 8.137/90. Crimes contra a ordem tributária. Objeto jurídico. Tributo ou contribuição. Sujeito ativo e sujeito passivo. Pessoa jurídica e os crimes contra a ordem tributária. Responsabilidade dos sócios. Denúncia por crime societário. Consumação e tentativa. Descaminho. Duplicata falsa e os crimes contra a ordem tributária. Princípio da insignificância nos crimes contra a ordem tributária. Pagamento do débito tributário. Prazo para o pagamento e exclusão da ilicitude. Parcelamento do débito tributário. Prescrição penal. Necessidade de esgotamento da via administrativa. Representação fiscal. Ação penal nos crimes contra a ordem tributária. Crimes funcionais. Multas previstas na lei. Delação premiada. Demais crimes contra a ordem econômica.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Legislação penal especial**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. Manual de direito penal. 4. ed. São Paulo: Saraviva, 2008.

ARAÚJO JÚNIOR, João Marcelo. Dos crimes contra a ordem econômica. São Paulo: RT, 1995.

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 3. ed. São Paulo: RT, 1984.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: legislação penal especial. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CERNICCHIARO, Luiz Vicente. **Direito penal tributário**: observações de aspectos da teoria geral do direito penal. Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 11 – jul-setemb. 1995.

CHAVANNE, A.; LESASSEUR, G. Droit pénal et procédure pénale. 2. ed. Paris: Sirey, 1971.

CORRÊA, Antônio. Dos crimes contra a ordem tributária. São Paulo: Saraiva, 1994.

EISELE, Andreas. Crimes contra a ordem tributária. 2. ed. São Paulo: Dialética, 2002.

GARCIA, José Ángel Brandariz. **Política criminal de la exclusión**: el sistema penal en tiempos de declive del estado social y de crisis del estado-nación. Granada: Comares, 2007.

GRECO, Rogério. **Direito penal do equilíbrio**: uma visão minimalista do direito penal. 2. ed. Niterói: Impetus, 2006.

HERRERO, César Herrero. Política criminal integradora. Madrid: Dykinson, S. L., 2007.

HULSMAN, Louk; CELLIS, Jaqueline Bernat de. **Penas perdidas**: o sistema penal em questão. Trad. Maria Lúcia Karan. Niterói: LUAM, 1993

KOLB, Patrick; LETURMY, Laurence. **Droit pénal général**. Paris: Gualino, 2005.

LARGUIER, Jean; LARGUIER, Anne-Marie. **Droit pénal spécial**. 9. ed. Paris: Dalloz, 1996.

MACHADO, Hugo de Brito. Estudos de direito penal tributário. São Paulo: Atlas, 2002.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime organizado**: aspectos gerais e mecanismos legais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MUÑOZ CONDE, Francisco. Teoría general del delito. 3. ed. Vanencia: tirant lo blanch, 2004.

PIMENTEL, Manoel Pedro. Direito penal econômico. São Paulo: RT, 2004.

QUEIROZ, Paulo. **Funções do direito penal**: legitimação versus deslegitimação do sistema penal. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SOUTO, Miguel Abel. **Teorias de la pena y limites al ius punieni desde el estado democrático**. Madrid: Dilex, S. L., 2006.

VILLEGAS, Hector. Direito penal tributário. São Paulo: EDUC, 1974.

Nome da Disciplina: Crimes contra as Relações de Consumo.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Esp. Sérgio Augusto Pereira Lorentino.

Docentes participantes: Não há

Ementa: O Direito do consumidor. Conceito de relação consumerista. Da proteção ao consumidor. A lei 8078/90. Natureza do ilícito consumerista. Caracterização do ilícito. As infrações penais. Crimes dolosos e culposos. Circunstâncias agravantes. Penas pecuniárias. Penas alternativas. Papel dos órgãos administrativos no combate ao crime.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. Legislação penal especial. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

. Manual de direito penal. 4. ed. São Paulo: Saraviva, 2008.

ARAÚJO JÚNIOR, João Marcelo. Dos crimes contra a ordem econômica. São Paulo: RT, 1995.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: legislação penal especial. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CHAVANNE, A.; LESASSEUR, G. Droit pénal et procédure pénale. 2. ed. Paris: Sirey, 1971.

GARCIA, José Ángel Brandariz. **Política criminal de la exclusión**: el sistema penal en tiempos de declive del estado social y de crisis del estado-nación. Granada: Comares, 2007.

GRECO, Rogério. **Direito penal do equilíbrio**: uma visão minimalista do direito penal. 2. ed. Niterói: Impetus, 2006.

HERRERO, César Herrero. Política criminal integradora. Madrid: Dykinson, S. L., 2007.

HULSMAN, Louk; CELLIS, Jaqueline Bernat de. **Penas perdidas**: o sistema penal em questão. Trad. Maria Lúcia Karan. Niterói: LUAM, 1993

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime organizado**: aspectos gerais e mecanismos legais. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2007.

MUÑOZ CONDE, Francisco. Teoría general del delito. 3. ed. Vanencia: tirant lo blanch, 2004.

PIMENTEL, Manoel Pedro. Direito penal econômico. São Paulo: RT, 2004.

QUEIROZ, Paulo. **Funções do direito penal**: legitimação versus deslegitimação do sistema penal. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

Nome da Disciplina: Crimes Ambientais.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof^a. Ms. Suyene Monteiro da Rocha.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Lei de crimes ambientais. Conceito de meio ambiente. Responsabilidade penal das pessoas físicas e jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Sanções aplicáveis às pessoas jurídicas. Liquidação da pessoa jurídica. Penas alternativas aplicáveis às pessoas jurídicas. Circunstâncias agravantes e atenuantes. Multas aplicáveis às pessoas jurídicas. Ação penal. Admissibilidade de transação penal. Suspensão condicional da pena. Crimes contra a fauna. Crimes contra a flora. Crimes de poluição. Crimes contra o patrimônio urbano e patrimônio cultural. Crimes contra a administração ambiental. Infrações administrativas.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

BELLORIO CLABOT, Dino. Tratado de derecho ambiental. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2004.

CARVALHO, Érica Mendes de. **Tutela penal do patrimônio florestal brasileiro**. São Paulo: RT, 1999.

COSTA JÚNIOR, Paulo José da. **Direito penal ecológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996.

COSTA NETO, Nicolao Dino de Castro et al. **Crimes e infrações administrativas ambientais**. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

FREITAS, Gilberto Passos de. **Ilícito penal ambiental e reparação do dano**. São Paulo: RT, 2005. FREITAS, Wladimir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza**: (de acordo com a lei 9.605/98). 8. ed. São Paulo: RT, 2006.

HAVA GARCIA, Esther. **Protección jurídica de la fauna y flora en España**. Madrid: Editorial Trotta, 2000.

JIMÉNEZ, Pablo (coord.). **Derecho ambiental**: su actualidad de cara al tercer milenio. Buenos Aires: Ediar, 2004.

LEFF, Enrique. Epistemologia ambiental. Trad. Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2001.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MILARÉ, Edis. **Direito do ambiente**: doutrina, jurisprudência, glossário. 4. ed. São Paulo: RT, 2005.

MUKAI, Toshio. Direito ambiental: sistematizado. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.

PRADO, Luiz Régis. **Direito penal do ambiente**: meio ambiente, patrimônio cultural, ordenação do território e biossegurança (com a análise da Lei 11.105/2005). São Paulo: RT, 2005.

SANTOS, Celeste Leite dos. **Crimes contra o meio ambiente**. 3. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

SILVA, Luciana Caetano. **Reflexões sobre a tutela criminal da fauna aquática na lei 9.605/98**. São Paulo: RT, 2003.

SZNICK, Waldir. Direito penal ambiental. São Paulo: Ícone, 2001.

URRAZA ABAD, Jesús. **Delitos contra los recursos naturales y el medio ambiente**: análisis legal, doctrinal y jurisprudencial. Madrid: La Ley, 2001.

Nome da Disciplina: Metodologia da Pesquisa.

Carga horária: 30h

Docente responsável: Prof. Dr. José Wilson Rodrigues de Melo.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Metodologia da pesquisa. A busca do método científico. Elaboração de um trabalho acadêmico. Etapas de elaboração do trabalho. Definição do tema, sumário, objetivo geral, objetivos específicos, hipótese, problema, justificativa, revisão de literatura, referências e cronograma. Orientação monográfica.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas e seminários voltados à preparação para a produção escrita de trabalho monográfico dos estudantes. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ALVES, Ruben. Filosofia da ciência. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DA SILVA, Tomaz Tadeu. **O Sujeito da educação**: Estudos Foucaultianos. 5. ed., Petrópolis: Vozes, 2002.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martin Claret, 2002.

FEIJÓ, Ricardo. **Metodologia e filosofia da ciência**: aplicação na teoria social e estudo de caso. São Paulo: Atlas, 2003.

FEYERABEND, Paul K. Contra o método. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

GOODE, William; HATT, Paul K. **Métodos em pesquisa social**. São Paulo: Nacional, 1979.

HEGENBERG, Leonidas. Etapas da investigação científica. São Paulo: EPU, 1971.

HEMPEL, Carl G. Filosofia da ciência natural. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

NAGEL, Ernst. Filosofia da ciência. São Paulo: Cultrix, 1979.

POINCARÉ, Jules H. Ciência e hipótese: pensamento científico. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.

POPPER, Karl R. **Lógica da pesquisa científica**. São Paulo: Cultrix, 1975. WEBER, Max. **Sobre a teoria das ciências sociais**. Lisboa: Presença, 1974.

Nome da Disciplina: Inquérito Policial.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Esp. Fernando Roberto Malheiros.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Princípios constitucionais do processo penal. Espécies de processo. Inquérito policial. Conceito de inquérito policial. Abertura do inquérito. Inquérito em crimes de ação penal pública. Inquérito em crimes de ação penal privada. Requisitos. *Notitia criminis*. Providências da autoridade policial. Reprodução simulada dos fatos. Auto de prisão em flagrante. Requerimento de diligências. Intervenção do Ministério Público. Incomunicabilidade do indiciado.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ALBUQUERQUE, Marcelo S. **Garantia da não auto-incriminação**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes. **O processo criminal brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **Temas de direito processual**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

BASTOS PITOMBO, Cleunice. **Da busca e da apreensão no processo penal**. 2. ed. São Paulo: RT. 2005.

BONATO, Gilson. **Devido processo legal e garantias processuais penais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo penal**: comentários consolidados e crítica jurisprudencial. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, v. 1.

_____. **Garantias constitucionais na investigação criminal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2006.

_____. **Processo penal de emergência**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2002.

_____. A convenção americana dos direitos humanos e o direito interno brasileiro: bases para sua compreensão. São Paulo: EDIPRO - Edições Profissionais, 2001.

_____. **Processo penal à luz da constituição**: temas escolhidos. Bauru: EDIPRO - Edições Profissionais, 1999.

FEITOSA, Denilson. Direito processual penal. Belo Horizonte: Pretorium, 1998.

GOMES, Luiz Flávio; CERVINI, Raul. **Crime organizado**: enfoque criminológico, jurídico e político-criminal. São Paulo: RT, 1996.

LAURIA TUCCI, Rogério. **Indiciamento e qualificação indireta**. In: Revista dos Tribunais, n. 571.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**: e sua conformidade constitucional. Vol. II. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

_____. **Sistemas de investigação preliminar no processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MACHADO, Antônio Alberto. Curso de processo penal. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MORAES PITOMBO, Sérgio Marcos. **O indiciamento como ato de polícia judiciária**. In: Revista dos Tribunais, n. 577.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Rio de Janeiro, São Paulo: Forense, 1965.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PIERANGELLI, José Henrique. **Processo penal**: evolução histórica e fontes legislativas. Bauru: Jalovi, 1983.

SHLUCHTER, Ellen. **Derecho procesal penal**. 2. ed. Revisión da la traductión: Iñaki Esparza Leibar e Andréa Pchadel Gargallo. Valencia: Tirant lo Blanch, 1999.

SIQUEIRA DE LIMA, Arnaldo. **Vícios do inquérito maculam a ação penal**. In: Boletim do IBCCrim, n. 82, São Paulo, set./1999.

TORNAGHI, Hélio. A relação processual penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Nome da disciplina: Ação Penal e Ação Civil ex-delicto.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Profa. Esp. Maria do Carmo Cota

Docentes participantes: Não há

Ementa: Conceito de ação penal. Ação penal pública. Ação penal pública incondicionada. Ação penal pública condicionada à representação. Ação penal pública condicionada à requisição. Ação penal privada. Ação penal no crime complexo. Irretratabilidade da representação. Decadência do direito de queixa ou de representação. Renúncia expressa e tácita. Perdão do ofendido. Ação penal privada subsidiária da pública. Conteúdo da denúncia e da queixa. Prazo para o oferecimento da denúncia e da queixa. Ação civil *ex delicto*.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha. **Justa causa para a ação penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Correlação entre acusação e sentença. São Paulo: RT, 2001.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **Temas de direito processual**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca (Org.). **Os 60 anos da declaração universal dos direitos humanos**: para comemorar e rememorar. Coleção Direitos Humanos n. 07. 1. ed. Osasco-SP: Edifieo. 2008.

BONATO, Gilson. **Devido processo legal e garantias processuais penais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

BUSANA, Dante. O habeas corpus no Brasil. São Paulo: Atlas, 2009.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

FEITOSA, Denilson. Direito processual penal. Belo Horizonte: Pretorium, 1998.

GRINOVER, Ada Pellegrini. O processo em evolução. 2. ed. Rio de Janeiro: Rorense, 1998.

ISHIDA, Válter Kenji. **Processo penal**. 2. Ed. São Paulo: atlas, 2010.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**: e sua conformidade constitucional. Vol. II. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MACHADO, Antônio Alberto. Curso de processo penal. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Rio de Janeiro, São Paulo: Forense, 1965.

MORAIS DA ROSA, Alexandre. CARVALHO, Thiago Fabres de. Processo penal eficiente e

ética da vingança. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PIERANGELLI, José Henrique. **Processo penal**: evolução histórica e fontes legislativas. Bauru: Jalovi, 1983.

SIQUEIRA DE LIMA, Arnaldo. **Vícios do inquérito maculam a ação penal**. In: Boletim do IBCCrim, n. 82, São Paulo, set./1999.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. Processo penal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

TORNAGHI, Hélio. A relação processual penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva. 1999.

Nome da disciplina: Jurisdição e Competência.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Adegmar José Ferreira.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Conceito de Jurisdição e Competência. Critérios de definição da competência: lugar da infração, domicílio ou residência do réu, natureza da infração, distribuição, conexão ou continência, prevenção e prerrogativa de função. Competência dos tribunais superiores. Questões prejudiciais. Exceções. Suspeição, incompetência de juízo, litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulações de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes. **O processo criminal brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959.

ANDRADE, Mauro Fonseca. **Sistemas processuais penais e seus princípios reitores**. Curitiba: Juruá, 2008.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **Temas de direito processual**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

BONATO, Gilson. **Devido processo legal e garantias processuais penais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CASTILLO, Ela Wiecko V. de. Novas perspectivas para a tese da competência da justiça

federal para o crime de trabalho escravo. Boletim dos procuradores da república, n. 66, mar. 2005.

FEITOSA, Denilson. Direito processual penal. Belo Horizonte: Pretorium, 1998.

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha (Org.); BITTAR, Eduardo Carlos Bianca (Org.). **Direitos humanos fundamentais**: positivação e concretização. 1. ed. Osasco-SP: Edifieo, 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini. O processo em evolução. 2. ed. Rio de Janeiro: Rorense, 1998.

ISHIDA, Válter Kenji. Processo penal. 2. Ed. São Paulo: atlas, 2010.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**: e sua conformidade constitucional. Vol. II. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

_____. **Sistemas de investigação preliminar no processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo penal. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MACHADO, Antônio Alberto. Curso de processo penal. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCON, Adelino. O princípio do juiz natural no processo penal. Curitiba: Juruá, 2004.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Rio de Janeiro, São Paulo: Forense, 1965.

MIRANDA COUTINHO, Jacinto Nelson de; CASTANHO DE CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti (orgs). **O novo processo penal à luz da constituição**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PIERANGELLI, José Henrique. **Processo penal**: evolução histórica e fontes legislativas. Bauru: Jalovi, 1983.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 11ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. **Eficiência e direito penal**. Trad. Mauricio Antonio Ribeiro Lopes. Barueri: Manole, 2004.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. Processo penal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

TORNAGHI, Hélio. A relação processual penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Nome da disciplina: A Prova no Processo Penal.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof^a. Esp. Maria do Carmo Cota

Docentes participantes: Não há

Ementa: Conceito de prova. Inadmissibilidade de provas ilícitas. Provas derivadas de ilícitas. Exame de corpo de delito e perícias em geral. Autópsia. Levantamento cadavérico. Requerimentos das partes quanto às provas. Formulação de quesitos. Laudo pericial. Reconhecimento de escritos. Requerimento de novos exames.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulações de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do

Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ARANHA, José Q. T. de Camargo. Da prova no processo penal. São Paulo: Saraiva, 1994.

ARAS, Vladimir. **Videoconferência no processo penal**. Boletim dos procuradores da república, n. 67, jun. 2005.

BADARÓ, Gustavo Henrique. O ônus da prova no processo penal. São Paulo: RT, 2003.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. **Temas de direito processual**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

BASTOS PITOMBO, Cleunice. **Da busca e da apreensão no processo penal**. 2. ed. São Paulo: RT. 2005.

BONATO, Gilson. **Devido processo legal e garantias processuais penais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

FEITOSA, Denilson. Direito processual penal. Belo Horizonte: Pretorium, 1998.

GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Direito à prova no processo penal. São Paulo: RT, 2007.

HADDAD, Carlos Henrique Borlido. **O interrogatório no processo penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

ISHIDA, Válter Kenji. **Processo penal**. 2. Ed. São Paulo: atlas, 2010.

LAURIA TUCCI, Rogério. **Indiciamento e qualificação indireta**. In: Revista dos Tribunais, n. 571.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**: e sua conformidade constitucional. Vol. II. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MACHADO, Antônio Alberto. Curso de processo penal. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Rio de Janeiro, São Paulo: Forense, 1965.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PIERANGELLI, José Henrique. **Processo penal**: evolução histórica e fontes legislativas. Bauru: Jalovi, 1983.

PIEROBOM DE ÁVILA, Thiago André. **Provas ilícitas e proporcionalidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

POLASTRI LIMA, Marcellus. A prova penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SIQUEIRA DE LIMA, Arnaldo. **Vícios do inquérito maculam a ação penal**. In: Boletim do IBCCrim, n. 82, São Paulo, set./1999.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. Processo penal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

TORNAGHI, Hélio. A relação processual penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

Nome da Disciplina: Prisão e Liberdade Provisória.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Adegmar José Ferreira.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Espécies de prisão: prisão processual e prisão definitiva. Prisões cautelares ou provisórias. Prisão em flagrante. Modalidades de flagrante. Mandado de prisão. Prisão especial. Apresentação espontânea do acusado. Prisão temporária: cabimento, prazos e decretação. Prisão preventiva: cabimento, prazos e decretação. Liberdade provisória, com ou sem fiança. Pagamento de fiança. Requisitos e valores da fiança. Arbitragem da fiança. Revogação da prisão. Recursos admissíveis.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

CÂMARA, Luiz Antônio. **Prisão e liberdade provisória**: lineamentos e princípios do processo penal cautelar. Curitiba: Juruá, 1997.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CRUZ, Rogério Schietti Machado. **Prisão cautelar**: dramas, princípios e alternativas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

DELMANTO JÚNIOR, Roberto. As modalidades de prisão provisória e seu prazo de duração. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

FEITOSA, Denilson. Direito processual penal. Belo Horizonte: Pretorium, 1998.

GOMES, Luiz Flávio. Direito de apelar em liberdade. São Paulo: RT, 1996.

ISHIDA, Válter Kenji. Processo penal. 2. Ed. São Paulo: atlas, 2010.

LAURIA TUCCI, Rogério. **Indiciamento e qualificação indireta**. In: Revista dos Tribunais, n. 571.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**: e sua conformidade constitucional. Vol. II. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

_____. **Sistemas de investigação preliminar no processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MACHADO, Antônio Alberto. Curso de processo penal. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MORAES PITOMBO, Sérgio Marcos. **O indiciamento como ato de polícia judiciária**. In: Revista dos Tribunais, n. 577.

MARCON, Adelino. O princípio do juiz natural no processo penal. Curitiba: Juruá, 2004.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Rio de Janeiro, São Paulo: Forense, 1965.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SCHIETTI MACHADO CRUZ, Rogério. **Prisão cautelar**: dramas, princípios e alternativas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SHLUCHTER, Ellen. Derecho procesal penal. 2. ed. Revisión da la traductión: Iñaki Esparza

Leibar e Andréa Pchadel Gargallo. Valencia: Tirant lo Blanch, 1999.

SIQUEIRA DE LIMA, Arnaldo. **Vícios do inquérito maculam a ação penal**. In: Boletim do IBCCrim, n. 82, São Paulo, set./1999.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. Processo penal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

TORNAGHI, Hélio. A relação processual penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Nome da Disciplina: Procedimentos Comum e Especial.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Adegmar José Ferreira.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Processo e Procedimento. Procedimento comum e especial. Procedimento comum: ordinário, sumário e sumaríssimo. Recebimento e rejeição da denúncia ou queixa. Citação do réu. Resposta à acusação. Absolvição sumária. Designação de audiência de instrução e julgamento. Arrolamento de testemunhas. Instrução processual. Alegações finais. Oferta de memoriais. Procedimentos especiais previstos no Código. Procedimento especial do tribunal do júri.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes. **O processo criminal brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959.

ANDRADE, Mauro Fonseca. **Sistemas processuais penais e seus princípios reitores**. Curitiba: Juruá, 2008.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Correlação entre acusação e sentença. São Paulo: RT, 2001.

BONATO, Gilson. **Devido processo legal e garantias processuais penais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

BUSANA, Dante. O habeas corpus no Brasil. São Paulo: Atlas, 2009.

BOSCHI, José Antônio Paganella. **A sentença penal**. In: Revista de Estudos Criminais, n. 5, Porto Alegre, Nota Dez, 2002.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

FEITOSA, Denilson. Direito processual penal. Belo Horizonte: Pretorium, 1998.

GOMES, Luiz Flávio. Direito de apelar em liberdade. São Paulo: RT, 1996.

GRINOVER, Ada Pellegrini. O processo em evolução. 2. ed. Rio de Janeiro: Rorense, 1998.

ISHIDA, Válter Kenji. Processo penal. 2. Ed. São Paulo: atlas, 2010.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**: e sua conformidade constitucional. Vol. II. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

_____. **Sistemas de investigação preliminar no processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MACHADO, Antônio Alberto. Curso de processo penal. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Rio de Janeiro, São Paulo: Forense, 1965.

NASSIF, Aramis. O novo júri brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

NASSIF, Aramis. Sentença penal: o devendar de Themis. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PELLEGRINI GRINOVER, Ada; SCARANCE FERNANDES, Antônio; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **Recursos no processo penal**. 5. ed. São Paulo: RT, 2008.

PIERANGELLI, José Henrique. **Processo penal**: evolução histórica e fontes legislativas. Bauru: Jalovi, 1983.

SHLUCHTER, Ellen. **Derecho procesal penal**. 2. ed. Revisión da la traductión: Iñaki Esparza Leibar e Andréa Pchadel Gargallo. Valencia: Tirant lo Blanch, 1999.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. Processo penal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

STRECK, Lenio. Tribunal do júri. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

TORNAGHI, Hélio. A relação processual penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

Nome da Disciplina: Sentença, Nulidades e Recursos em geral.

Carga horária: 30h

Docente responsável: Prof. Esp. Fernando Roberto Malheiros.

Docentes participantes: Não há

Ementa: Sentença. Conteúdo da sentença. Desclassificação do crime e remessa dos autos ao juízo competente. Aditamento da denúncia ou queixa. Condenação e absolvição do réu. Intimação da sentença. Efeitos da sentença penal absolutória e condenatória. As nulidades processuais. Hipóteses de nulidade processual. Momento de arguição das nulidades. Recursos em geral. Recursos voluntários e *ex officio*. Impossibilidade de desistência do Ministério Público. Requisitos para a interposição do recurso. Embargos de declaração. Recurso em sentido escrito. Apelação. Julgamento dos recursos, apelações e embargos pelos tribunais de apelação. Habeas Corpus. Recurso extraordinário. Carta testemunhável. Revisão criminal: requisitos e hipóteses de cabimento.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula

expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ARAGONESES ALONSO, Pedro. **Sentencias congruentes**: pretensión, oposición y fallo. Madrid: Aguilar, 1957.

BONATO, Gilson. **Devido processo legal e garantias processuais penais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

BUSANA, Dante. O habeas corpus no Brasil. São Paulo: Atlas, 2009.

BOSCHI, José Antônio Paganella. **A sentença penal**. In: Revista de Estudos Criminais, n. 5, Porto Alegre, Nota Dez, 2002.

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Nulidades**. In: Código de processo penal comentado. Marcus Vinícius Boschi (org.). Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

FEITOSA, Denilson. Direito processual penal. Belo Horizonte: Pretorium, 1998.

GOMES, Luiz Flávio. Direito de apelar em liberdade. São Paulo: RT, 1996.

GONÇALVES, Aroldo Plínio. Nulidades no processo penal. Rio de Janeiro: Aide, 2000.

GRINOVER, Ada Pellegrini. O processo em evolução. 2. ed. Rio de Janeiro: Rorense, 1998.

ISHIDA, Válter Kenji. **Processo penal**. 2. Ed. São Paulo: atlas, 2010.

LIEBMAN, Enrico Tullio. Efficacia ed autorità della sentenza. Milaõ, 1962.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**: e sua conformidade constitucional. Vol. II. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

_____. **Sistemas de investigação preliminar no processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MACHADO, Antônio Alberto. Curso de processo penal. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. Rio de Janeiro, São Paulo: Forense, 1965.

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Nulidades no direito processual penal**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2006.

NASSIF, Aramis. Sentença penal: o devendar de Themis. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PELLEGRINI GRINOVER, Ada; SCARANCE FERNANDES, Antônio; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **As nulidades no processo penal**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

______. PELLEGRINI GRINOVER, Ada; SCARANCE FERNANDES, Antônio; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **Recursos no processo penal**. 5. ed. São Paulo: RT, 2008.

PIERANGELLI, José Henrique. **Processo penal**: evolução histórica e fontes legislativas. Bauru: Jalovi, 1983.

SHLUCHTER, Ellen. **Derecho procesal penal**. 2. ed. Revisión da la traductión: Iñaki Esparza Leibar e Andréa Pchadel Gargallo. Valencia: Tirant lo Blanch, 1999.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Processo penal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

TORNAGHI, Hélio. A relação processual penal. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de processo penal comentado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva. 1999.

TOVO, Paulo Cláudio; MARQUES TOVO, João Batista. **Nulidades no processo penal brasileiro**: novo enfoque e comentário. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

Nome da Disciplina: Didática do Ensino Superior.

Carga horária: 30h

Docente responsável: Prof. Dr. José Damião Trindade Rocha

Docentes participantes: Não há

Ementa: Análise histórica da educação no Brasil. Teorias da educação. Relações interpessoais. Ensino superior brasileiro. Legislação educacional. Educação, Estado e sociedade. Didática e Metodologia do Ensino Superior. Ensino, Pesquisa e Extensão. Aula expositiva. Técnicas de ensino-aprendizagem.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações tendentes ao desenvolvimento de habilidades e técnicas voltadas à capacitação dos discentes para o magistério superior. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

Bibliografia:

ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima. **Ensino jurídico e sociedade**. São Paulo: Acadêmica, 1989. BASTOS, Aurélio Wander (Coord.). **Os cursos jurídicos e as elites políticas brasileiras**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978.

DA SILVA, Tomaz Tadeu. **O Sujeito da educação**: Estudos Foucaultianos. 5. ed., Petrópolis: Vozes, 2002.

FILHO, Alberto Venâncio. **Análise histórica do curso jurídico no Brasil**. In: Encontros da UNB. Brasília: UNB.

FREIRE, Paulo. Saberes necessários à prática educativa. 30. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortês. Coleção Magistério 2º Grau, Série Formação do Professor, 2004.

MOLINA, Ana; ONTORIA, Antônio; GÓMEZ, Juan Pedro R. **Potencializar a capacidade de aprender a pensar**: o que mudar para aprender e como aprender para mudar. Tradução de Fulvio Lulsisco. São Paulo: Madras, 2004.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

OAB ensino jurídico: 70 anos de cursos jurídicos no Brasil. Brasília: OAB, Conselho Federal, 1997.

OAB ensino jurídico: parâmetros para elevação de qualidade e avaliação. Brasília: OAB, Conselho Federal, 1993.

OAB ensino jurídico: balanço de experiência. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2000.

OAB ensino jurídico: diagnóstico, perspectivas e propostas. Brasília: OAB, Conselho Federal, 1992.

OAB ensino jurídico: formação jurídica e inserção profissional. Brasília: OAB, Conselho Federal,

2003.

OAB recomenda: um retrato dos cursos jurídicos. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2001. **OAB recomenda 2003**: em defesa do ensino jurídico. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2004. RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Ensino jurídico e direito alternativo**. São Paulo: Acadêmica, 1993.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DETALHAMENTO DO PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

UFT

Nome do Curso: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

Unidade Acadêmica: PALMAS

Departamento: DIREITO

Coordenador: Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira. **Sub-Coordenador:** Prof. Esp. Vinícius Marques.

Secretário: Francisco Melo. Carga Horária Total: 420h

Período de Realização: 02/03/12 a 27/04/13. **Número de Vagas:** 50 (cinqüenta) vagas.

Matrícula = R\$ 260,00 + 14 parcelas de R\$ 290,00.

Total do investimento: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

RECEITA:

TOTAL DE RECEITA: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), equivalente ao montante do valor das mensalidades e valor de matrícula dispensados pelos estudantes.

RELAÇÃO DE DESPESAS:

1. REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES:

TABELA REFERÊNCIA – TITULAÇÃO	VALOR HORA-AULA
Doutor – outros Estados	R\$ 120,00
Doutor local	R\$ 100,00
Mestre – outros Estados	R\$ 90,00
Mestre local	R\$ 70,00
Especialista – outros Estados	R\$ 60,00
Especialista local	R\$ 50,00

REMUNERAÇÃO DE CADA DOCENTE	CARGA HORÁRIA	VALOR A SER PAGO
	NA PÓS	
Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Rocha	15h	R\$ 1.800,00
Prof. Dr. Gamil Foppel El Hireche	30h	R\$ 3.600,00
Prof. Esp. Maurício Ivonei da Rosa	45h	R\$ 2.250,00
Prof ^a . Ms. Shirley Silveira Andrade	30h	R\$ 2.100,00

Prof ^a . Ms. Káthia Nemeth Perez	15h	R\$ 1.050,00
Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira	45h	R\$ 4.500,00
Prof ^a . Dr ^a . Maria Auxiliadora Minahim	15h	R\$ 1.800,00
Prof. Ms. Paulo Benincá	15h	R\$ 1.050,00
Prof. Esp. Sérgio Augusto P. Lorentino	15h	R\$ 750,00
Prof ^a . Ms. Suyene Monteiro da Rocha	15h	R\$ 1.050,00
Prof. Dr. José Wilson Rodrigues de Melo	30h	R\$ 3.000,00
Prof. Esp. Fernando Roberto Malheiros	45h	R\$ 2.250,00
Prof ^a . Esp. Maria do Carmo Cota	30h	R\$ 1.500,00
Prof. Dr. Adegmar José Ferreira	45h	R\$ 5.400,00
Prof. Dr. José Damião Trindade Rocha	30h	R\$ 3.000,00
TOTAL DESPESAS COM	-	
REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES		R\$ 35.100,00

2. REMUNERAÇÃO DE PESSOAL:

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	VALOR MENSAL	TOTAL
Coordenador	R\$ 1.400,00 X 14	R\$ 19.600,00
Sub-Coordenador	Não há	Não há
Secretário	R\$ 500,00 X 14	R\$ 7.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM	-	R\$ 26.600,00
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		

3. DESCONTO DE INSS:

REMUNERAÇÃO	VALORES	VALOR INSS (Alíquota 0,20%)
REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES	R\$ 35.100,00	R\$ 7.020,00
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 26.600,00	R\$ 5.320,00
TOTAL	R\$ 59.150,00	R\$ 12.340,00

4. DIÁRIAS:

Diárias - VALOR DA DIÁRIA EM HOTEL/POUSADA: R\$ 120,00

NOME DO PROFESSOR	QUANTIDADE	VALOR DAS DIÁRIAS
	DE DIÁRIAS	
Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Rocha	2	R\$ 240,00
Prof. Dr. Gamil Foppel El Hireche	4	R\$ 480,00
Prof ^a . Dr ^a . Maria Auxiliadora Minahim	2	R\$ 240,00
Prof. Dr. Adegmar José Ferreira	6	R\$ 720,00
TOTAL DESPESAS COM DIÁRIAS		
Obs: Valores obtidos já com desconto junto a		R\$ 1.680,00
hotéis e pousadas		

5. PASSAGENS AÉREAS:

Passagens aéreas (para professores de outros Estados).

	TRECHO DOS VÔOS	VALOR DOS TRECHOS
NOME DO PROFESSOR	IDA-VOLTA	
	(incluindo taxas)	
Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Rocha	SALVADOR – PALMAS	R\$ 1.100,00
	PALMAS - SALVADOR	
Prof. Dr. Gamil Foppel El Hireche	SALVADOR – PALMAS	R\$ 2.200,00
	PALMAS – SALVADOR	
	SALVADOR – PALMAS	
	PALMAS – SALVADOR	
Prof ^a . Dr ^a . Maria Auxiliadora Minahim	SALVADOR – PALMAS	R\$ 1.100,00
	PALMAS - SALVADOR	
Prof. Dr. Adegmar José Ferreira	GOIÂNIA-PALMAS	R\$ 900,00
	PALMAS – GOIÂNIA	
	GOIÂNIA-PALMAS	
	PALMAS – GOIÂNIA	
	GOIÂNIA-PALMAS	
	PALMAS - GOIÂNIA	
TOTAL DECRESAS COM		D¢. 5 200 00
TOTAL DESPESAS COM	-	R\$: 5.300,00
PASSAGENS AÉREAS		
(incluindo taxas)		

Obs: Valores de passagens tomados em alta estação, não incluídos períodos promocionais de empresas aéreas.

6. CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES:

CÓPIAS:

Valor da Xerox = R\$ 0,08

Preço por Módulo (60 páginas) = R\$ 4,80 X 50 estudantes = R\$ 240,00

Número de Módulos = 23

DESPESAS COM CÓPIAS = R\$ 5.520,00.

ENCADERNAÇÕES:

Valor da Encadernação = R\$ 1,40

Preço por Módulo $(1,40 \times 50 \text{ estudantes}) = R\$ 70,00.$

Número de Módulos = 23

DESPESAS COM ENCADERNAÇÃO = R\$ <u>1.610,00</u>

TOTAL DE DESPESAS COM CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES = R\$ 7.130,00

Obs: Valores passíveis de desconto junto à Copiadora.

7. REFEIÇÕES:

Valor por Refeição: R\$ 20,00.

Pagamento de <u>2 refeições (almoço e janta) para professores de outros Estados</u>.

- * Não haverá desembolso de refeições para professores locais.
- * O café da manhã já está incluído nas diárias dos hotéis/pousadas.

Total de dias = 2 (dois)

Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Rocha	R\$ 20,00 x 4 refeições	R\$ 80,00
Prof. Dr. Gamil Foppel El Hireche	R\$ 20,00 x 8 refeições	R\$ 160,00
Prof ^a . Dr ^a . Maria Auxiliadora Minahim	R\$ 20,00 x 4 refeições	R\$ 80,00
Prof. Dr. Adegmar José Ferreira	R\$ 20,00 x 12 refeições	R\$ 240,00
TOTAL DESPESAS REFEIÇÕES	-	
(almoço e janta – 2 dias)		R\$ 560,00

8. COFFEE BREAK:

COFFEE BREAK (VALOR POR ENCONTRO)	NÚMERO DE ENCONTROS	TOTAL EM R\$
R\$ 200,00	28	R\$ 5.600,00

9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA FAPTO:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA FAPTO	VALOR DAS DESPESAS
0,10% x R\$ 216.000,00	R\$ 21.600,00

10. RESTITUIÇÃO INSTITUCIONAL (UFT):

ESPAÇO	DIÁRIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	TOTAL
SALAS DE AULA	R\$ 50,00	62	R\$ 3.100,00

11. DESPESAS BANCÁRIAS:

DESPESAS BANCÁRIAS	TOTAL
(pacote de serviço, tarifa de serviço, DOC, TED)	R\$ 650,00

12. EMISSÃO DE CERTIFICADOS:

Custo unitário do Certificado: R\$ 85,00	VALOR TOTAL DOS CERTIFICADOS
Número de estudantes = 50	R\$ 4.250,00

13. EMISSÃO DE BOLETOS:

Valor de cada Boleto: R\$ 5,00

Número de estudantes: 50 (cinqüenta)

Número de meses: 14

VALOR TOTAL DOS BOLETOS

R\$ 3.500,00

PLANILHA FINANCEIRA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS BALANÇO DE DESPESAS E RECEITA

BALANÇO DE DESPESAS E RECEIT (2012-2013)

RESUMO PLANILHA FINANCEIRA PÓS CIÊNCIAS CRIMINAIS		
RECEITA		TOTAL DE RECEITA R\$ 216.000,00
RELAÇÃO DE DESPESAS		
R\$	35.100,00	Remuneração de Professores
R\$	26.600,00	Remuneração de Pessoal
R\$	12.340,00	Desconto de INSS
R\$	1.680,00	Diárias
R\$	5.300,00	Passagens Aéreas
R\$	7.130,00	Cópias e Encadernações
R\$	560,00	Refeições
R\$	5.600,00	Coffee Break
R\$	21.600,00	Despesas Administrativas da FAPTO
R\$	3.100,00	Restituição Institucional
R\$	650,00	Despesas Bancárias
R\$	4.250,00	Emissão de Certificados
R\$	3.500,00	Emissão de Boletos
TOTAL DESPESAS: R\$ 127.410,00		
SALDO: R\$	88 5 00 00	 1
SALDU: KŞ	00.590,00	

BALANÇO FINANCEIRO:

TOTAL DE RECEITA	R\$ 216.000,00
(Turma 50 estudantes)	
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 127.410,00
SALDO	R\$ 88.590,00

CONCLUSÃO: A realização do Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais da UFT mostrase <u>financeiramente viável</u>, na medida em que as despesas, minimizadas, viabilizam um **SALDO POSITIVO** de **R\$ 88.590,00** (oitenta e oito mil quinhentos e noventa reais).

Palmas, 02 de dezembro de 2011.